

DIRETOR-PRESIDENTE: **EDSON PAZ**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - SÁBADO - 27 DE ABRIL DE 2024 - **ANO XXI** - Nº 6.144- **R$ 3,00**



Divulgação

REVELAÇÃO DO TÊNIS

A tenista Ana Júlia Sartori, do centro de treinamento Alves & Oliveira, de Rio Preto, ficou com o título nesta quinta-feira (25), na etapa de Talca, no Chile, do Circuito Cosat 16 anos. Ana Júlia venceu na final a tenista chilena Fernanda Antonia Caceres, por 7/5 7/6(5). **ESPORTES** Pág.7

HABITAÇÃO

Estado anuncia construção de mais casas para a região

Rio Preto e municípios como Mirassol, Bady Bassitt, Cedral, Guapiaçu, Ibirá, Mirassolândia, Nova Granada e Potirendaba serão beneficiadas com os projetos. **POLÍTICA** Pág.3

ESCOLAS ESTADUAIS EM RIO PRETO

Mais de 50% dos professores são temporários

Em Rio Preto, na rede estadual, há aproximadamente 900 professores efetivos e 550 temporários.Estudo realizado pelo instituto Todos pela Educação traz números nacionais. **CIDADES** Pág.5

INCLUSÃO

Coordenador Estadual visita obras da Casa Afro

Robson Silva Ferreira, responsável pelas Políticas para a População Negra da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado, esteve visitando as obras da Casa Afro. **POLÍTICA** Pág.3

ADMINISTRAÇÃO

Olímpia sedia reunião com prefeitos da Região Metropolitana de Rio Preto

POLÍTICA Pág.3

GAECO

Operação mira fraudes em licitações e concursos públicos na região

COTIDIANO Pág.2

SAÚDE



Divulgação Assessoria Funfarme

HCM realiza 3º Fórum de Combate aos Maus-tratos contra Crianças e Adolescentes

Fórum discute maus-tratos contra crianças e jovens

Na manhã desta sexta-feira (26), o Centro de Convenções da Famerp foi palco do 3º Fórum de Combate aos Maus-tratos a Criança e Adolescente em Rio Preto. **SAÚDE** Pág.6

MEDICINA

Faceres promove evento hoje para debater Autismo e Infância

SAÚDE Pág.6

POLÍCIA

Comerciante da zona sul é preso em flagrante com pistola calibre 9mm

CIDADES Pág.4

ARTISTA

Durval Telles inaugura Observatório Cultural

O artista Durval Telles abre as portas do Observatório Cultural, um espaço multifuncional destinado a apresentações teatrais, shows, debates, oficinas e ensaios. A inauguração acontece no dia 28 de abril, a partir das 18h30. **CULTURA** Pág.7



Divulgação

O artista Durval Telles abre as portas do Observatório Cultural

TRÁFICO

Jovem é preso com drogas gourmet em Rio Preto

Ele foi surpreendido na posse de diversas porções de cannabis, além de mais de 100 gramas de Shatter, um dos extratos de cannabis mais procurados no mercado e apetrechos para o comércio de drogas. **CIDADES** Pág.4



Divulgação Polícia Civil

Civil prende jovem por tráfico gourmet na Vila Boa Esperança

POLÍTICA&PODER

GAECO

Operação mira fraudes em licitações e concursos públicos na região de Rio Preto

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Uma operação realizada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), junto com a Polícia Militar, realizou várias buscas na manhã desta sexta-feira, 26, com o objetivo de desmantelar um esquema de fraudes em licitações e concursos públicos na região de Rio Preto.

Durante a operação, denominada Passa Fácil, as autoridades cumpriram 12 mandados de busca e apreensão. O responsável por liderar essas atividades ilegais, já condenado por irregularidades antes, foi preso por continuar agindo ilegalmente, criando empresas em nomes de outras pessoas para esconder suas ações proibidas.



Promotor de Justiça João Paulo Gabriel de Souza

O grupo agia ainda fraudando procedimentos licitatórios e, principalmente, 'vendendo' vagas em concursos públicos municipais realizados por prefeituras e câmaras de vereadores.

Diversos concursos na região estão sob suspeição e dois candidatos potencialmente beneficiados indevidamente estão entre os alvos dos mandados de busca e apreensão.

As empresas envolvidas nas fraudes eram trocadas conforme as investigações avançavam. Pelo menos três empresas estavam ativas até agora.

Segundo o promotor de Justiça João Paulo Gabriel de Souza, "o próximo passo é a identificação de novos ilícitos em concursos públicos, bem como o descortinamento de outras pessoas envolvidas".

Os envolvidos podem ser acusados de associação criminosa, fraude em concursos públicos e falsidade ideológica, entre outros crimes relacionados a licitações e contratos administrativos.



Fotos: Divulgação
Autoridades cumpriram 12 mandados de busca e apreensão.

GESTÃO

Riopretoprev ganha prêmio nacional sobre inovação previdenciária

Divulgação
Presidente da autarquia, Jair Moretti.

Autarquia que rege o regime municipal foi campeã da categoria "Segurados" em premiação promovida pela Aneprem

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

A Riopretoprev — Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto — foi campeã da categoria "Segurados" do 6º Prêmio Nacional de Inovação Previdenciária da Aneprem (Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal).

A autarquia rio-pretense marcou 70 pontos em sua categoria, superando os institutos de previdência das cidades cearenses de São Gonçalo do Amarante e Canindé. O prêmio tem por objetivo destacar gestões de excelência, que implementaram soluções inovadoras. As outras duas categorias em disputa foram Transformação Digital e Relacionamento com a Sociedade.

"Quem promoveu essa inovação e de fato ganhou o prêmio foi a equipe da Riopretoprev, especialmente da área de Assistência Social e Psicologia, pelo trabalho de acompanhamento aos nossos aposentados e pela implementação de benefícios", afirma o presidente da autarquia e Secretário Municipal de Governo, Jair Moretti.

O gestor destaca que o apoio tem início antes mesmo de o servidor municipal se aposentar. "É muito comum que a pessoa em vias de se aposentar passe por uma certa angústia pessoal, então esse acompanhamento profissional é muito importante", explica Moretti.

Já em relação aos benefícios, o presidente da autarquia destaca parcerias para que os aposentados tenham desconto em passeios e acesso a atividades de lazer.

Gestão premiada

A Riopretoprev alcançou, em dezembro de 2023, o mais alto grau em certificação de gestão previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), recebendo o selo Pró-Gestão RPPS, Nível 4. Em todo o país, apenas outros quatro regimes estão neste nível de certificação: os das cidades de Jundiaí (SP), Manaus (AM) e Guarujá (SP) e o do estado de Rondônia (RO).

Também em 2023, a Riopretoprev conquistou três troféus no 56º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais(Abipem): 1º lugar na categoria Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária, 1º lugar na categoria Destaque Brasil de Investimentos e 3º lugar na categoria Destaque Brasil de Governança Previdenciária.

IGREJAS IRMÃS

Dioceses de Rio Preto e Cruzeiro do Sul ampliam ações missionárias

Parceria prevê envio de novos missionários e formação de lideranças na região amazônica

Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

O projeto Igrejas Irmãs, resultado da parceria entre as dioceses de Rio Preto e Cruzeiro do Sul, no Acre, ganhou novo fôlego após reunião realizada na sequência da 61ª Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que terminou dia 19 de abril em Aparecida.

Dom Antonio Emidio Vilar, bispo de Rio Preto, e Dom Flávio Giovenale, bispo de Cruzeiro do Sul, fortaleceram os laços entre as duas dioceses com o objetivo de ampliar o intercâmbio missionário. "Diante dos que estão aqui, cada rosto tem uma resposta a ser dada. Experiências que vão sendo trocadas mudam as perspectivas", considerou Dom Vilar.

A partir de agosto deste ano, a diocese de Rio Preto ampliará sua participação no projeto, com o envio de dois novos missionários para atuarem na região amazônica. O Frei Francisco Belotti e o padre Sander Marcos de Freitas Vieira se mostraram disponíveis para atender às necessidades apresentadas por Dom Flávio, que em julho estará no interior paulista para pregar retiro para o Clero da região.

"Nós temos trabalho missionário, mas não tão desafiador quanto esse. Estamos aqui para ver como podemos colaborar. Não é só o Instituto. Não é só a Paróquia, mas a Diocese inteira. 2025 era a proposta inicial de participação. Mudamos já para agosto deste ano. Temos que ver o que Deus prepara e confiar", destacou o Pe. Sander.

Durante o encontro, Dom Flávio situou a Diocese de Cruzeiro do Sul na Bacia do Rio Juruá, com uma extensa área de atuação, onde seis municípios só podem ser alcançados de barco ou avião. "Temos um Clero pequeno, mas nos queremos bem. Vivemos o Ano da Família e assumimos esse caminho: o de nos conhecer e de nos amar", concluiu.

Além do envio de missionários, o Projeto Igrejas Irmãs prevê o intercâmbio com especialistas de diversas áreas e ações que visam colaborar com a formação de lideranças em Cruzeiro do Sul. A proposta foi defendida pelo vigário geral, Pe. Edvaldo Calazans, e pelos coordenadores de pastoral, que acompanham as missões realizadas desde o ano passado.


Divulgação
Dioceses de Rio Preto e Cruzeiro do Sul ampliam ações missionárias no projeto Igrejas Irmãs

DHOJE
Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia

Editora DHOJE Rio Preto Ltda - Redação, Administração, Publicidade e Oficina - Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500 -São José do Rio Preto - São Paulo

Cidades da região e Distritode de abrangência do DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto

Diretor-Presidente: Edson Paz

Telefone:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails:
Redação: redacao@dhoje.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Publicidade legal: diario.oficial@dhoje.com.br

Portal Dhoje Interior
www.jornaldhoje.com.br

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR, PARA O QR-CODE


Acesse o portal DHojeinterior


Receba notícias pelo whatssap

HABITAÇÃO

Estado anuncia construção de moradias; Rio Preto e região serão contempladas

Pelo cronograma, em Rio Preto serão 150 unidades habitacionais pelo CDHU e 298 Cartas de Crédito Imobiliário.

Sérgio SAMPAIO
redacao@dhoje.com.br

O Governo de São Paulo anunciou, na manhã desta sexta-feira (26), um pacote de medidas para viabilizar a construção de 43.756 novas moradias em 231 municípios de todas as regiões do Estado. O investimento é de R$ 5,26 bilhões, entre contratações diretas e aporte de subsídios para a iniciativa privada. Com isso, a gestão realiza o anúncio de maior entrega para o setor da Habitação na história.

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) destacou que o programa habitacional traçado no início da gestão é ousado e desafiador, porém complemente passível de execução e superação. "Nós não estamos apostando em um caminho único, são vários caminhos. Temos a provisão direta da CDHU, as Cartas de Crédito Imobiliário (CCI), em que aquela família que ganha entre um e três salários mínimos e não teria condição de realizar o sonho escolhe o empreendimento que mais está próximo ao seu sonho e estamos lançando também a parceria público-privada", salientou.


Estado anuncia construção novas moradias; Rio Preto e região são contempladas

No evento, foi anunciada a construção de 24.309 unidades habitacionais pela CDHU, sendo 1.355 delas do programa Vida Longa (voltado para o acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade, em parceria com municípios), além do aporte de 13.312 Cartas de Crédito Imobiliário, todas ações do programa Casa Paulista.

A meta da gestão é entregar 200 mil unidades habitacionais até 2026. Até o momento, foram entregues 25.296 unidades. Além disso, outras 100 mil estão em produção.

Em Rio Preto e alguns municípios próximos como Mirassol, Bady Bassitt, Cedral, Guapiaçu, Ibirá, Mirassolândia, Nova Granada e Potirendaba serão beneficiadas com os três modelos de projetos habitacionais. A meta da gestão é entregar 200 mil unidades habitacionais até 2026. Até o momento, foram entregues 25.296 unidades. Além disso, outras 100 mil estão em produção.

O secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH), Marcelo Branco, ressaltou que a atual gestão prioriza a habitação e que há uma forte parceria com os prefeitos na execução desse robusto programa habitacional: "Nunca houve um programa dessa magnitude no Estado de São Paulo, nem no Brasil e em nenhum dos outros estados. Estamos lançando hoje 43.756 unidades habitacionais nos diversos programas da SDUH. Essa parceria entre o Estado e o município é importante porque mostra que todos nós estamos no mesmo barco para reduzir o déficit habitacional de uma forma que nunca foi feita no estado".

Veja a relação dos benefícios definidos para cada um dos municípios.

Rio Preto
150 unidades habitacionais pelo CDHU e 298 Cartas de Crédito Imobiliário.

Bady Bassitt
27 Cartas de Crédito Imobiliário.

Cedral
Serão 30 unidades habitacionais pelo CDHU.

Guapiaçu
80 unidades habitacionais pelo CDHU.

Ibirá
30 unidades habitacionais pelo CDHU.

Mirassol
72 Cartas de Crédito Imobiliário.

Mirassolândia
94 unidades habitacionais pelo CDHU.

Nova Granada
28 unidades do programa Vida Longa.

Potirendaba
70 unidades habitacionais pelo CDHU.

ADMINISTRAÇÃO

Olímpia sedia reunião com prefeitos da Região Metropolitana de Rio Preto

Olímpia sediou nesta última quinta-feira (25) encontro com prefeitos e gestores dos municípios da Região Metropolitana de São José do Rio Preto composta por 37 cidades. Na oportunidade aconteceu uma Reunião da Câmara Temática do PDUI (Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado) que tem como objetivo fazer o planejamento e a gestão metropolitana e regional, debatendo projetos importantes que tem como foco o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades regionais.

O prefeito de Olímpia e vice-presidente da Região Metropolitana, Fernando Cunha, foi anfitrião do encontro. "Olímpia vive umbilicalmente ligada a São José do Rio Preto na área de serviços, de educação, comércio, saúde e nós acreditamos que Rio Preto é a locomotiva da região. E temos a visão de que a contribuição maior que Olímpia pode dar para a região é o turismo e, por isso, a gente coloca Olímpia à disposição de todos para que a gente debata e possa deslanchar nessa direção. Olímpia se oferece para ser âncora desse desenvolvimento turístico da região. Não é só Olímpia que tem quer a Orlando Brasileira, mas toda a nossa macrorregião tem que ser a "Orlando da América do Sul", salientou Cunha.


Olímpia sedia reunião com prefeitos da Região Metropolitana

O presidente da Região Metropolitana e prefeito de Rio Preto Edinho Araújo, salientou que um dos pontos principais da reunião foi a construção do aeroporto de Olímpia, destacando que a obra vai auxiliar no desenvolvimento regional. "Essa é uma luta de todos que querem o desenvolvimento da região. Tudo que vier para o bem da nossa região, nós temos que aplaudir e apoiar, porque é fundamental. Nós temos que entender que a nossa região tem que ser uma só, unida, e incentivar o potencial de cada cidade. Então, é uma luta que não é fácil, não é simples, mas vamos juntos trabalhar pelo desenvolvimento de nossa região", afirmou Edinho.

Compuseram também a mesa de trabalho o subsecretário de Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo, José Pólice Neto, o coordenador da subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, Alexandre Gomes, o vice-presidente da ACIRP – Associação Comercial de São José do Rio Preto, Osvaldo Luiz do Nascimento, o presidente da Câmara Municipal de Olímpia, Sargento Barrera, e a secretária de Turismo e Cultura, Raquel Crepaldi.

A reunião aconteceu na Sala de Convenções do Thermas dos Laranjais e foi uma iniciativa da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São José do Rio Preto, com o apoio da Prefeitura de Olímpia.

(Da REPORTAGEM)

ELEIÇÕES

Sérgio Expressão assume Cidadania

A Federação PSDB/Cidadania em reunião no final da tarde desta sexta-feira (26) para a formalização do empresário e ex-secretário municipal em Rio Preto, Sérgio Expressão, como presidente do diretório municipal do Cidadania reafirmou o apoio ao pré-candidato a prefeito Itamar Borges (MDB).O evento reuniu lideranças e pré-candidatos a vereadores dos dois partidos da Federação, além da presença do prefeito de Rio Preto Edinho Araújo (MDB).O pré-candidato tem o apoio ainda de outros oito partidos: Avante, Republicanos, Podemos, União Brasil, Solidariedade, PRD, Progressistas e PRTB.

(Sérgio SAMPAIO)



OBRAS

Coordenador Estadual visita Casa Afro em RP



Da REDAÇÃO

Nesta sexta-feira, 26/04, Robson Silva Ferreira, responsável pelas Políticas para a População Negra da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, esteve em São José do Rio Preto para uma importante visita à Casa Afro, cuja construção está em fase final.

Os trabalhos na Casa Afro estão avançados, com a instalação dos vidros praticamente concluída. Na próxima etapa, serão inseridos os metais e as louças, seguidos pela finalização com os painéis e a comunicação visual. Após a conclusão das obras, o Departamento de Promoção da Igualdade Racial (Depir) e a Galeria Aristides dos Santos serão realocados para o novo espaço. Localizado na Região Norte da cidade, a Casa Afro oferecerá serviços voltados para empreendedorismo, educação, saúde, cultura, economia criativa, justiça, cidadania, esporte e lazer.

Durante a visita, Robson Silva Ferreira verificou o andamento da obra e alinhou uma data provável para a inauguração do espaço. Segundo ele, a construção está 90% finalizada, e após a abertura oficial, a Casa Afro será um importante centro de promoção da cidadania racial para a comunidade local.

O prefeito Edinho Araújo esteve presente na visita e destacou a relevância da Casa Afro na cidade, ressaltando que o espaço será fundamental para promover a igualdade e oportunidades para todos. A secretária da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade de Racial, Rafaella Moraes, expressou sua satisfação em participar desse momento histórico, enfatizando o papel significativo da Casa Afro para a comunidade negra de Rio Preto.

Além disso, o Conselho Municipal Afro de São José do Rio Preto também marcou presença, representando a importância da articulação entre o estado, o município e a comunidade afrodescendente. O coordenador de Políticas para a População Negra destacou o papel da Casa Afro como um centro de disseminação da cultura negra e de oportunidades de emprego, visando a empregabilidade, qualificação e apoio aos pequenos empresários locais.

A visita contou com a presença de diversas autoridades, incluindo o secretário municipal do Trabalho e do Emprego, vereador e deputado estadual, reforçando a importância do projeto e seu impacto na comunidade.

DHOJE INTERIOR
São José do Rio Preto, sábado, 27 de abril de 2024

Na quinta-feira
Bombeiros socorreram em estado grave um morador de rua na área central de Rio Preto, com várias facadas



Policial suspenso
Ministro da Justiça suspende policial que ensinou tortura em curso. O agente atua na PRF em Santa Catarina

DROGAS

Polícia prende jovem por tráfico gourmet na Vila Boa Esperança

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Um jovem, de 21 anos, foi preso na Vila Boa Esperança por tráfico de drogas 'gourmet'. A prisão foi efetuada por policiais do SIG Núcleo 1.2.5 DP por volta das 11 horas desta sexta-feira, 26.

O suspeito foi surpreendido na posse de diversas porções de cannabis, além de mais de 100 gramas de Shatter, um dos extratos de cannabis mais procurados no mercado. O Shatter, conhecido por sua alta concentração e sabores característicos, tornou-se uma opção cada vez mais exigida entre os usuários de cannabis.

Além do Shatter, foram apreendidas várias variáveis do cannabis, balanças e outros apetrechos utilizados para o comércio ilegal de drogas em seu poder.

De acordo com informações da Polícia Civil, o preço de venda de 1 grama de Shatter chega a cerca de R$ 150. O acusado admitiu informalmente que há cerca de 2 anos realiza o tráfico de drogas gourmet, que são revendidas na maioria das vezes para usuários de classes média e alta.

O jovem foi preso em flagrante e será indiciado pelo tráfico de drogas. Ele permaneceu encarcerado à disposição do judiciário.

O jovem foi preso em flagrante e será indiciado pelo tráfico de drogas. Ele permaneceu encarcerado



Além do Shatter, foram apreendidas variáveis do cannabis, balanças e outros apetrechos

JARDIM SANTO ANTÔNIO

Homem é esfaqueado durante a madrugada

O Plantão Policial registrou uma tentativa de homicídio por volta das 3h10 desta sexta-feira, na rua Italina Fabrete Oger, no Jardim Santo Antônio.

De acordo com o boletim de ocorrência, a Guarda Civil Municipal (GCM) foi acionada para comparecer ao local para atender uma tentativa de homicídio com arma branca (faca). Ao chegar no endereço, o médico da USA prestava os primeiros socorros à vítima que foi identificada como sendo um desempregado, de 43 anos.

O homem apresentava uma perfuração de faca na região do peito, uma na têmpora esquerda e duas no ombro esquerdo. Diante da gravidade da lesão no peito, que aparentemente havia atingido o pulmão, foi necessário fazer uma punção pulmonar para drenagem de sangue. Posteriormente, a vítima foi encaminhada para o Hospital de Base.

Não há informações de quem atingiu a vítima ou o que teria acontecido. Devido a grande aglomeração de pessoas no local, não foi possível a realização de perícia técnica.

Após a vítima ter sido socorrida, a GCM entrou em contato com o médico socorrista que lhe informou que o quadro de saúde do esfaqueado era estável, sem risco de morte.

O caso foi registrado como tentativa de homicídio e será investigado pela Polícia Civil. **(Danielle MOLNAR)**

REGIÃO SUL

Comerciante é preso com pistola calibre 9mm

Danielle MOLNAR

O proprietário de um estabelecimento comercial, próximo a um shopping na Zona Sul de Rio Preto, foi preso portando uma arma de fogo ilegal por volta das 23h30 desta quinta-feira, 25.

De acordo com informações da Polícia Civil, o suspeito, de 26 anos, foi detido por policiais da 3ª Delegacia de Homicídios da Deic que, após trabalho de investigações, flagraram o jovem logo após ele chegar no comércio.

De longe, os policiais puderam perceber que constantemente o acusado tocava um objeto em sua cintura, enquanto conversava com clientes do local, o que levou a equipe a realizar uma abordagem.

Durante a revista pessoal, foi encontrado em posse do suspeito uma pistola da marca Taurus, calibre 9mm, carregada, na cintura, além de um carregador adicional com munição em seu bolso esquerdo.

Questionado, alegou ter adquirido a arma há aproximadamente quinze dias por R$ 8 mil, recusando-se a revelar a identidade do vendedor.

O comerciante foi detido e conduzido à Deic, onde foi formalmente preso por porte ilegal de arma de fogo de uso restrito. As investigações estão em andamento para determinar a origem da pistola.



Comerciante é preso com pistola calibre 9mm na Zona Sul

Ladrão cai de forro e rouba casal no Eldorado

Danielle MOLNAR

Um casal residente no bairro Eldorado, em Rio Preto, foi vítima de roubo por volta das 22h25 desta quinta-feira, 25.A moradora, uma manicure de 38 anos, relatou que estava em casa assistindo televisão com seu marido, quando ouviram um barulho no telhado e, no mesmo instante, um indivíduo caiu do forro.Armado com uma faca, o invasor ameaçou o casal e, sob ameaças, subtraiu uma TV de 32 polegadas, dois violões e um secador de cabelo antes de empreender fuga pelos fundos do imóvel. A vítima reconheceu o suspeito, que reside na mesma rua. A polícia foi acionada e na residência do indiciado, encontrou os objetos roubados.

Pintor preso ameaça pai e desacata policiais

Danielle MOLNAR

Um pintor, de 26 anos, foi preso na noite desta quinta-feira, 25, após descumprir uma ordem judicial e desacatar policiais militares no bairro Solo Sagrado, em Rio Preto. De acordo com informações do boletim de ocorrência, a equipe patrulhava pelo bairro, quando adentrou na avenida Antônio Marmo e avistou a vítima, um pedreiro, de 65 anos, acenando em frente a sua residência. Junto dele estava o pintor, que é seu filho. O pedreiro disse que o filho chegou no local querendo conversar e na sequência já começou a ofendê-lo verbalmente e ameaçá-lo de morte. O pai informou também que possui uma medida protetiva.

INVESTIGAÇÃO

Suspeito de homicídio no ES é preso no Residencial Maria Clara

Danielle MOLNAR

Um foragido da Justiça foi preso no final da tarde desta quinta-feira, 25, no Residencial Maria Clara II, em Rio Preto. O homem era procurado desde março de 2021 por envolvimento no homicídio de um lavrador no Estado do Espírito Santo.

O suspeito estava morando em Rio Preto e foi preso por policiais civis da Delegacia de Investigações Gerais (DIG) da Divisão Especializada em Investigações Criminais (Deic) que cumpriram o mandado de prisão em seu desfavor. O foragido foi levado para as dependência da Deic e deverá ser encaminhado posteriormente para o estado capixaba.



O CRIME

O homicídio aconteceu no dia 27 de março de 2021, na zona rural do município de Rio Bananal, quando um grupo de amigos se reuniu para uma confraternização, onde consumiram bebidas alcoólicas.

Durante o evento, ocorreu um desentendimento entre a vítima, um trabalhador rural de 47 anos e morador da fazenda, e um dos participantes. Apesar de aparentemente ter sido resolvido, o conflito levou a vítima a retornar ao seu alojamento, enquanto os demais continuaram a consumir bebidas.

Algum tempo depois, o gerente da propriedade questionou os participantes sobre a aglomeração e a possibilidade de consumo de drogas durante a reunião. Descontentes e suspeitando que a vítima teria passado informações ao gerente, quatro homens foram até o alojamento da vítima e o agrediram com chutes e golpes de pedaços de madeira.

Essas agressões resultaram em traumatismo cranioencefálico, levando à morte do lavrador.

O inquérito foi iniciado pela Polícia Civil do Espírito Santo, e três dos suspeitos já estavam sob custódia, restando apenas a prisão do indivíduo detido nesta quinta-feira em Rio Preto.

Mais uma briga entre passageira e motorista

Da REPORTAGEM

Um desentendimento entre um motorista de aplicativo, de 64 anos, e uma passageira, de 26 anos, terminou com a Polícia Militar levando ambos para a Central de Flagrantes, na tarde desta quinta-feira, 25.

A jovem, que trabalha como frentista no bairro Redentora, em Rio Preto, contou aos pms que percebeu que o condutor havia alterado a rota até o posto de combustíveis onde é funcionária, sem avisá-la, e com medo de "um mal maior" passou a questioná-lo.

Ele teria então aumentado o volume do som do carro, sido mal educado e quando chegou ao destino a segurou pelos braços, causando lesão corporal leve.

Já o motorista disse que mudou o trajeto para economizar combustível e que a passageira não havia pago o valor da corrida. O idoso alegou ainda que a mulher havia chutado a porta do seu automóvel, sem contudo causar dano.

Na delegacia, a vítima fez o pagamento de R$ 13,97 e afirmou que o condutor já havia recebido a corrida pelo aplicativo. A Polícia Civil segue investigando o caso, registrado como lesão corporal.

Filho é preso após tentar estrangular a própria mãe

Danielle MOLNAR

Um desempregado, de 32 anos, foi preso em flagrante após agredir a própria mãe, uma dona de casa de 56 anos, durante a madrugada desta sexta-feira, 26. As agressões aconteceram em uma residência em um condomínio localizado na avenida Belvedere.

Segundo relatos dos policiais militares na Central de Flagrantes, ao chegarem à residência, encontraram a vítima com ferimentos no supercílio esquerdo e no nariz. Ela contou que houve uma discussão entre ela e o filho, que se transformou em agressão física, com o acusado desferindo socos em seu rosto e chutes em seu corpo todo.

A todo tempo em que lhe agredia, o filho a xingava e ameaçava de morte dizendo "velha louca, retardada, velha vadia, vagabunda, vou te matar, você merece morrer". A vítima ainda relatou que o agressor tentou estrangulá-la, aplicando uma 'gravata' em seu pescoço.

O marido da vítima foi defendê-la e acabou pisando em seu pé, lhe causando uma lesão no dedão. A polícia rpendeu o acusado.

EDUCAÇÃO

Mais de 50% dos professores estaduais são temporários em Rio Preto, diz estudo

Em Rio Preto, na rede estadual, há aproximadamente 900 professores efetivos e 550 temporários.

Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

Um estudo realizado pelo instituto Todos pela Educação revelou dados sobre a situação dos professores no país. O estudo sugere que no Brasil cresce a contratação de professores temporários nas cidades e nos estados. Em Rio Preto, mais de 50% dos professores estaduais são temporários. No caso, o estudo indica que parte dos temporários, sem a realização de concursos públicos, se perpetua no cargo e prejudica o aprendizado.


Divulgação
Em Rio Preto, na rede estadual, há aproximadamente 900 professores efetivos e 550 temporários.

Rio Preto

Em Rio Preto, na rede estadual, há aproximadamente 900 professores efetivos e 550 temporários. Na rede municipal, são 1.736 concursados e efetivos e 515 temporários. A Secretaria Municipal de Educação estabelece salário de R$ 4.704,00 para os professores PEB I - 40 horas e R$ 4.116,00 PEB 1 - 35 horas (ensino básico).

A Secretaria Estadual de Educação de São Paulo (Seduc-SP) garante que todos os professores, tanto os efetivos quanto os temporários, possuem as competências necessárias para lecionar. Segundo os dados de fevereiro de 2024, a Seduc-SP contabilizou 109.420 professores efetivos (57,34%) e 81.418 profissionais temporários (42,66%).

O estudo mostra que a situação dos professores temporários varia amplamente de acordo com cada Estado. Em 2023, 15 estados brasileiros possuíam mais professores temporários do que efetivos, enquanto 12 estados apresentavam a situação inversa. O estudo mostra que, ao longo da última década, houve um aumento no número de professores temporários e uma redução nos efetivos em muitos estados, o que vai contra a Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE), que preconiza que 90% dos profissionais do magistério ocupem cargos efetivos.

O cenário piora quando a pesquisa revela uma queda no número de professores concursados nas redes estaduais em 2023, chegando a 321 mil, enquanto o número de docentes temporários ultrapassou os 355 mil. Ivan Gontijo, gerente de políticas educacionais do Todos pela Educação, ressalta que a contratação temporária tem se tornado a regra em muitas escolas, o que impacta negativamente a qualidade da educação.

O estudo aponta que os professores temporários tendem a ter menor escolaridade do que os efetivos e recebem remuneração inferior em comparação, o que pode afetar a qualidade do ensino. Em 15 estados, o valor pago aos professores temporários no início de carreira era menor do que o recebido pelos efetivos, chegando a uma diferença de até 140%.

O Instituto

O instituto Todos pela Educação destaca a necessidade de políticas públicas que contratem professores efetivos em condições adequadas para todos os profissionais da educação.

SERVIÇO

Inaugurada, nova unidade do Sebrae Aqui vai atender no Parque Tecnológico

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

Em evento realizado no Parque Tecnológico de Rio Preto, nesta sexta-feira (26), foi inaugurada uma unidade do Sebrae Aqui voltada para o fomento do empreendedorismo na inovação. Essa nova unidade é resultado da parceria entre a Prefeitura de Rio Preto, Parque Tecnológico e Sebrae. Participaram o prefeito Edinho Araújo (MDB), do vice-prefeito e secretário municipal de Planejamento, Orlando Bolçone e o diretor do Sebrae, Marco Vinholi.

O Sebrae Aqui do Parque Tecnológico será voltado para a área de tecnologia e nele serão feitos vários serviços, como: orientações sobre abertura e melhoria de empresas, informações e serviços para o MEI, realização de palestras, oficinas, cursos e outros. A nova unidade funcionará de segunda a sexta, das 8h às 17h e fica localizada na Rua Joaquim Rodrigues, 1085, dentro do Parque Tecnológico.


Divulgação
Nova unidade do Sebrae Aqui vai atender no Parque Tecnológico

"A unidade irá oferecer programas voltados para startups de tecnologia, agregando aos serviços oferecidos pelo Parque toda a rede de soluções do Sebrae", disse Bolçone.

A chefe de gabinete da Secretaria, Márcia Silvério Domingues, destacou a importância da unidade. "É muito importante para a interlocução e a conexão entre diferentes perfis de empreendedores, com suporte do Parque Tecnológico, Apeti e sob a orientação do Sebrae".O especialista em Desenvolvimento Social da Secretaria, Willian Meque, que trabalhou na formatação desta parceria entre o Parque Tecnológico e o Sebrae, falou sobre esse projeto. "É um projeto de expansão da rede Sebrae em São Paulo, levando atendimento e orientações para pequenos negócios de todo o Estado, assim como pessoas interessadas em empreender. Neste contexto, a unidade do Sebrae Aqui dentro do Parque Tecnológico é um grande avanço e representa um marco na união de forças para o crescimento da área da inovação e do empreendedorismo em Rio Preto".

Sebrae Aqui

É o principal canal de desenvolvimento e atendimento presencial ao empreendedor do Sebrae que tem como objetivo desenvolver o empreendedorismo com foco na vocação local, através de parcerias com entidades públicas e privadas.

(Colaborou Eduardo VERISSIMO)

DATA

Dia da Empregada Doméstica acontece neste sábado em evento aberto ao público

Livia Oliveira
redacao@dhoje.com.br

Neste sábado, 27, é celebrado o Dia Nacional da Empregada Doméstica, uma data importante para reconhecer e valorizar o papel fundamental que essas profissionais desempenham na economia e na vida diária das famílias brasileiras. Além disso, é uma oportunidade para relembrar e respeitar os direitos trabalhistas da categoria.

Para marcar esta data especial, a organizadora de eventos Rosa dos Santos, também conhecida como Rosa do Jambolão, em parceria com a Central Única dos Trabalhadores (CUT) de Rio Preto, promove a 2ª edição do 'Dia da Empregada Doméstica'.


Arquivo PESSOAL

O evento contará com a participação especial do apresentador e locutor Roni Araújo e da cantora May Alves, prometendo uma celebração cheia de música, alegria e reconhecimento.

A edição anterior, realizada em 2022, reuniu cerca de 350 pessoas. A expectativa para este ano é ainda maior, com a organização preparando uma programação diversificada para homenagear e oferecer momentos de descontração e interação para as empregadas domésticas e suas famílias.

Além do show de música sertaneja e sorteios de brindes, haverá um espaço dedicado ao diálogo e compartilhamento de experiências.

"Trabalhei muitos anos como doméstica e decidi organizar essa festa para homenagear essas mulheres guerreiras, pois conheço de perto as dificuldades que enfrentam em busca de reconhecimento", ressalta Rosa.

Aberto ao público, o evento será realizado na Avenida São José do Rio Preto, esquina com a 41, com início às 14h.

O evento contará com a participação especial do apresentador e locutor Roni Araújo e da cantora May Alves

Onda de calor pode durar até a próxima semana

Livia Oliveira

O Brasil tem registrado nos últimos dias uma quarta onda de calor do ano que deve durar até a próxima semana, de acordo com as previsões dos institutos meteorológicos. Por causa disso, as temperaturas acima da média devem ser observadas até a próxima quinta-feira (2) no interior de SP.

O que explica a quarta onda de calor neste primeiro semestre do ano? Um dos fatores é o fenômeno climático El Niño."Estamos com ele em ação. Apresenta pouca força, mas ainda atua. E é por causa disso que a onda de calor será menos intensa do que vimos na primavera, quando o fenômeno era muito mais forte", explica Marco Antônio dos Santos, agrometeorologista da Rural Clima.

Os termômetros devem registrar as maiores marcas em uma faixa que pega a região central e oeste do estado de São Paulo, atingindo cidades próximas como Bauru, Araçatuba, Assis, Ilha Solteira, Marília, Ourinhos e São José do Rio Preto

Além da enorme intensidade do calor para esta época do ano, é notável a duração deste período excepcionalmente quente. Em regra, no outono, frentes frias ingressam em média a cada uma semana. Assim, os episódios de calor tendem a ser mais curtos. Ocorre que os dados agora indicam que o calor vai durar um grande número dias com os modelos projetando temperaturas muito altas no Sudeste e no Centro-Oeste não só neste fim de abril como em toda a primeira semana de maio, ou seja, no mínimo mais dez dias.

De acordo com a Climatempo, essa nova onde de calor é resultado da atuação de uma área de alta pressão na parte média da atmosfera que age como uma barreira, mantendo o ar seco e quente e elevando as temperaturas nos próximos dias.

Fimde semana

Em Araçatuba e São José do Rio Preto conforme dados do instituto meteorológico, entre o final dessa semana e segunda-feira (29) , as máximas podem atingir até 37°C sem previsão de chuva.

Ao mesmo tempo, a umidade relativa do ar estará entre 31% e 35%, abaixo do recomendado pelas autoridades de saúde. A Defesa Civil de São Paulo emitiu um alerta para as duas cidades sobre a baixa umidade do ar e aumento de temperatura no noroeste paulista.

SAÚDE

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

HCM realiza 3º Fórum de Combate aos Maus-tratos

Experiência de Vitória da Conquista (BA) é tratada como case de sucesso na implementação da lei 13471/2017

Daniela MANZANI
redacao@dhoje.com.br


Divulgação Assessoria Funfarme
HCM realiza 3º Fórum de Combate aos Maus-tratos contra Crianças e Adolescentes

Na manhã desta sexta-feira (26), o Centro de Convenções da Famerp foi palco do 3º Fórum de Combate aos Maus-tratos a Criança e Adolescente em Rio Preto.

O evento destacou a importância da parceria entre o HCM e a Justiça de Rio Preto com atuação do Juiz da Vara da Infância e Juventude Dr. Evandro Pelarin bem como a experiência do Dr. Antonio Soares Souza, Diretor Administrativo do HCM no acompanhamento dos casos e comprometimento no encaminhamento das ocorrências. "Esse fórum é muito importante porque reunimos diversos especialistas para discutirmos boas experiências no combate aos maus tratos. Hoje, o HCM tem feito o Fórum para nos atualizarmos para coibir os casos que, infelizmente, tem aumentado muito desde a pandemia", falou.

Na abertura, Pelarin explicou o que estabelece a lei 13471/2017 e definiu como missão de proteger as crianças e os adolescente e sensibilizar a sociedade sobre todas as formas de violência e maus-tratos. Também explicou que é dever de qualquer pessoa que tenha presenciado qualquer indício de violência ou que saiba de situações de maus tratos efetivar a denúncia. "A lei estabelece que, qualquer tipo de violência seja ela física, emocional ou situações de humilhação, exposição presencial ou on-line, xingamento, alienação parental, bullying ou qualquer situação que comprometa o desenvolvimento dessa criança seja responsabilizado", disse.

De acordo com o Juiz, o evento cumpre o papel de manter viva a necessidade de atenção ao tema. "Aprendemos hoje com o exemplo de Vitória da Conquista como centralizar o atendimento para agilizar o sistema", afirmou.

Apesar de avaliar a efetividade em Rio Preto como boa, ele acrescenta que sempre é viável aprimorar o recebimento de denúncias com escuta permanente. Assim, o projeto "Eu tenho Voz", leva isso nas escolas e demais instituições". Também foi destacado os projetos "Ratione" e o novo "Giranda" exclusivo na Zona Norte.

Case de Vitória da Conquista (BA)

Para atestar a eficiência e os avanços da implementação da lei, foi convidado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Vitória da Conquista –BA, Michael Farias, no qual pontuou seu trajeto para mudar o sistema fragmentado e setorizado no qual culminava na revitimização da vítima; processo continuado a repetitivo de depoimento da criança e do adolescente que sofreu a violência.

Farias falou sobre seu trabalho na busca pelo pacto de todas as entidades públicas para aplicar o 'Escuta Protegida' incluindo Saúde, Educação, Assistência Social, Gestão Municipal e instituições da Segurança Pública e Justiça como Ministério Público, Polícia Civil, Juízes, Promotores, todos engajados no aprimoramento e efetividade das leis.

"Trabalhamos muito no enfrentamento e garantias de respostas ao fenômeno da violência e efetivar o cumprimento dos direitos individuais da criança e do adolescente. Assim, observamos muitas disfuncionalidades e fragilidades, tanto no SUS, SUAS, bem como outras políticas de educação que fizeram o município implementar a lei. Mas é fundamental a importância da vontade política em buscar investimentos com afinco, porque não se faz lei sem investimento", afirmou.

Projeto Acolher

O Projeto Acolher do HCM foi criado para atender vítimas em situação de violência sexual, incluindo psicologia, serviço social em ambiente mais adequado com abordagem multidisciplinar incluindo profilaxia para pessoas expostas a DST's.

Para Fernanda Del Campo, Diretora Técnica do HCM, Rio Preto é uma cidade privilegiada por ter uma porta aberta com a Vara da Infância e Juventude.

No entanto, mencionou que, ante ao projeto havia uma frustração dos agentes médicos ao verem as vítimas indo embora com o agressor. "Hoje nós sabemos que a vítima tem amparo real após o atendimento e isso é gratificante. É uma realidade muito triste e desagradável o número de crianças e adolescentes que sofrem com esse tipo de violência, mas hoje vemos um trabalho de proteção estendido depois do atendimento para reabilitação dessa família ou aplicar as medidas cabíveis", falou.

Segundo ela, desde a pandemia o número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual aumentou exponencialmente. "Somente neste ano, o HCM já atendeu 54 casos, sendo 40 de abuso sexual e a maioria são crianças muito pequenas com até 4 anos", finalizou.



DRA. SILVIA BATISTA
fisioterapiasilvia@icloud.com

SAÚDE FISIO

DTM e Dor de Cabeça: Tratamentos Eficientes com Fisioterapia e Especialistas Dentários

A Disfunção Temporomandibular (DTM) é uma condição multifacetada que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, muitas vezes associada à dor facial e de cabeça. Essa conexão intrigante entre DTM e dores de cabeça tem despertado o interesse de profissionais da saúde, especialmente fisioterapeutas e dentistas especializados em DTM, que oferecem tratamentos personalizados para aliviar o desconforto e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Entendendo a DTM e sua Relação com a Dor de Cabeça:
A DTM envolve disfunções nas articulações temporomandibulares, músculos da mastigação e estruturas associadas. Essas disfunções podem resultar em uma série de sintomas, incluindo dor facial, dificuldade para abrir ou fechar a boca, estalos na mandíbula e, significativamente, dores de cabeça. A relação entre DTM e dores de cabeça está bem documentada, sendo que muitos pacientes que sofrem de DTM também experimentam enxaquecas, cefaleias tensionais ou dores de cabeça referidas.

O Papel da Fisioterapia no Tratamento da DTM:
Os fisioterapeutas desempenham um papel crucial no tratamento da DTM, oferecendo abordagens holísticas para aliviar a dor e restaurar a função mandibular. Os tratamentos fisioterapêuticos para DTM podem incluir exercícios de fortalecimento e alongamento, terapia manual, técnicas de liberação miofascial e terapias de relaxamento para reduzir a tensão muscular associada. Além disso, a educação do paciente sobre postura adequada e hábitos de mastigação também é fundamental para o sucesso do tratamento.

A Importância da Intervenção Odontológica Especializada:
Os dentistas especializados em DTM desempenham um papel vital na avaliação e no tratamento dessa condição. Eles estão aptos a realizar exames detalhados da articulação temporomandibular, diagnosticar problemas como bruxismo e má oclusão, e desenvolver planos de tratamento personalizados. Entre as opções de tratamento odontológico para DTM estão o uso de placas oclusais para reduzir o impacto da bruxismo noturno, a correção de desalinhamentos dentários e procedimentos como a terapia a laser de baixa intensidade para aliviar a dor e promover a cicatrização dos tecidos.

Abordagem Multidisciplinar para uma Melhor Qualidade de Vida:
Uma abordagem multidisciplinar, envolvendo tanto fisioterapeutas quanto dentistas especializados em DTM, muitas vezes oferece os melhores resultados para pacientes que sofrem com essa condição complexa. Ao combinar técnicas de fisioterapia com intervenções odontológicas, é possível abordar eficazmente os diversos aspectos da DTM, aliviando a dor, restaurando a função mandibular e melhorando a qualidade de vida geral do paciente.

Conclusão:
A conexão entre DTM e dores de cabeça é uma área de interesse crescente na comunidade médica, e os tratamentos oferecidos por fisioterapeutas e dentistas especializados desempenham um papel fundamental na gestão dessa condição. Ao adotar uma abordagem multidisciplinar e personalizada, é possível proporcionar alívio significativo para os pacientes que sofrem com a DTM e melhorar sua qualidade de vida.

***Dra Silvia Batista, mestre internacional, fisioterapeuta, prof de educação física, empresaria da saúde.Gestora do projeto Escola da vida natural e massagem 3D Nano**
Contato: silviafisioterapia@icloud.com 11970373118

ESCOLA DO LEGISLATIVO

Projeto Viver Parkinson faz palestra na Câmara de Rio Preto

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

O evento Viver com Parkinson movimentou a Câmara de Rio Preto nesta sexta-feira (26), a atividade teve como objetivo esclarecer dúvidas a respeito da doença e conscientizar a população sobre esse tema. A atividade foi organizado pela Escola do Legislativo e teve como palestrantes o neurologista Fábio Nazaré, a fisiatra Renata Vilela e a fonoaudióloga Nayara Souza.

Conscientização

O Viver com Parkinson é sempre realizado no mês de abril, em menção ao mês da Tulipa Vermelha, que é o símbolo do debate sobre esta condição. O evento foi realizado pela primeira vez em 2019 pela Câmara Municipal de Rio Preto.

Escola do Legislativo

É uma entidade pedagógica voltada à promoção da democracia e da cidadania pelo desenvolvimento de atividades de formação e capacitação à população em geral e aos servidores da Câmara Municipal de Rio Preto. Ela tem sua estrutura formada por servidores efetivos da Câmara Municipal, que são responsáveis pela organização de cursos, debates, palestras, fóruns e outras atividades com o objetivo de proporcionar espaços de interação e aprendizado, promovendo assim noções de cidadania, o conhecimento e respeito à legislação vigente.

(Colaborou Eduardo VERISSIMO)

MEDICINA

Faceres promove evento de conscientização sobre Autismo e Infância

Ciclo de Palestras abordará o Transtorno do Espectro do Autismo

Da REDAÇÃO

A Faculdade de Medicina FACERES realiza neste sábado, dia 27, um ciclo de palestras abordando os desafios e avanços no tratamento do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). O evento terá início às 8h30, no auditório da Faculdade.

A programação compreenderá debates sobre o diagnóstico do TEA, os progressos das pesquisas na área e oportunidades para compartilhar experiências. O evento é destinado a profissionais envolvidos com o Transtorno do Espectro do Autismo, pesquisadores, além de alunos de graduação e pós-graduação.

A coordenadora de Extensão, professora Fernanda Novelli Sanfelice, esclarece que o evento tem o objetivo de sensibilizar as pessoas sobre o autismo, visando a redução do preconceito, da desigualdade e enfatizando a importância da busca por diagnósticos precoces. "Além de fornecer conhecimento sobre o autismo, as palestras visam combater estigmas associados à condição, enfatizando a importância da empatia e da inclusão na construção de uma sociedade mais justa e acolhedora para todos".

O autismo é uma síndrome que impacta diversos aspectos da comunicação e do comportamento dos indivíduos. De acordo com dados do IBGE, estima-se que existam cerca de 2 milhões de pessoas com autismo no Brasil, representando aproximadamente 1% da população total, sendo mais de 300 mil casos apenas no Estado de São Paulo. Entretanto, mesmo diante desses números expressivos, muitos brasileiros autistas enfrentam dificuldades para acessar tratamentos adequados.

O diagnóstico precoce desempenha um papel fundamental na definição do tratamento adequado, podendo ser determinante para garantir uma melhor qualidade de vida para as pessoas com autismo, conforme ressaltam os especialistas.

O evento de extensão é gratuito e promovido pelas ligas de Pediatria, Saúde Mental e Psiquiatria da FACERES e IFMSA Brasil, e ocorrerá das 8h30 às 12h, no auditório da FACERES

CULTURA&ESPORTES

ARTISTA

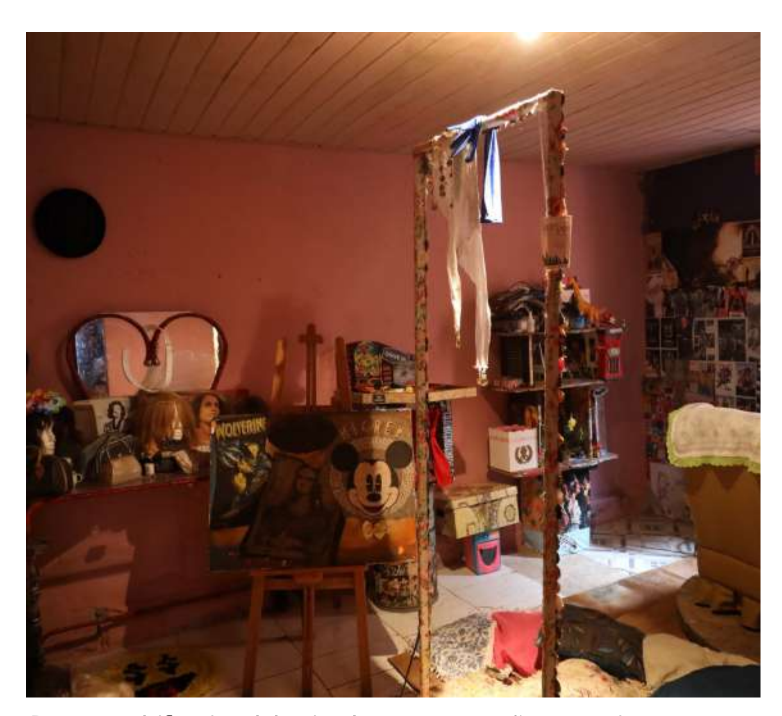
Durval Telles abre Observatório Cultural e anuncia programação diversificada

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

O artista Durval Telles abre as portas do Observatório Cultural, um espaço multifuncional destinado a apresentações teatrais, shows, debates, oficinas e ensaios. A inauguração acontece no dia 28 de abril, a partir das 18h30, e contará com uma variedade de shows e exibições audiovisuais.

Homenageando a diversidade artística, Durval descreve o local como um espaço plural, aberto a artistas de diferentes segmentos. O Observatório Cultural, localizado na Rua São Sebastião, 2045, Vila Zilda, Boa Vista, também se destaca pela ambientação única. Cada ambiente é adornado com instalações artísticas, enquanto as paredes exibem colagens de figuras emblemáticas da cultura brasileira e mundial.

A motivação para a criação desse espaço cultural surgiu a partir de um projeto multiplataforma desenvolvido por Durval. Intitulado 'A História que a Mãe contou ao rio de uma Bicicleta que Flutuava', esse enredo resultará em um filme, uma animação em stop-motion e uma peça de contação de histórias, além de potenciais produções musicais.


Espaço multifuncional destinado a apresentações teatrais


Fotos: Ricardo BONI
O artista Durval Telles abre as portas do Observatório Cultural

Além do Observatório, Durval apresentará o espetáculo musical "Elas por Elo", originado durante a pandemia e enriquecido ao longo do segundo semestre de 2022. Esse projeto emocionante destaca sucessos da MPB gravados exclusivamente por mulheres, promovendo uma viagem pela história da música brasileira.

Na abertura do Observatório Cultural, outros talentos também marcarão presença, como Antônio Soledad interpretando sucessos de Roberto Carlos, Kelly Simão com o projeto "Poesia ao Pé do Ouvido", Murilo Gussi com a performance "O braço erguido num grito de gol", Humberto Lee em homenagem a Rita Lee e a exibição do filme "Abrasasas" de Reinaldo Volpato, que celebra 40 anos de seu lançamento e aborda os dramas adolescentes de oito jovens.

Esta celebração marca não apenas a inauguração do Observatório Cultural, mas também os 35 anos de carreira de Durval Telles, proporcionando uma noite repleta de arte, memórias e emoções.

SERVIÇO:
Observatório Cultural
28/04, a partir das 18h30.
Rua São Sebastião, 2045 - Vila Zilda.

BEZINHA

Tanabi recebe a Inter de Bebedouro querendo embalar

Vinicius LIMA
redacao@dhoje.com.br

O Tanabi começou a Bezinha (5ª divisão do futebol paulista) da melhor maneira possível: venceu o Fernandópolis por 4 a 0 fora de casa e logo de cara já assumiu a liderança do grupo 1. Para se manter no topo, o Índio da Noroeste recebe neste sábado (27) a Inter de Bebedouro em casa, a partir das 15h.

Assim como o Tanabi, a Inter de Bebedouro venceu na estreia, batendo o Olímpia por 2 a 1.

"Em Fernandópolis conseguimos um resultado que nos deu confiança para competição, mas sabemos que agora é jogo a jogo. Trabalhamos durante a semana alguns pontos que entendemos que precisávamos melhorar para essa partida difícil contra a Inter de Bebedouro", afirmou o técnico do Tanabi, Davi Zaqueo.

Já no domingo (28), é a vez do Olímpia fazer a sua estreia em casa no estádio Maria Tereza Breda, a partir das 15h. O adversário será o Tupã. O grupo 1 ainda tem o duelo entre Araçatuba e Fernandópolis no sábado (27). Todos os jogos contam com transmissão do canal "Futebol Paulista" no YouTube.


Renan Contrera
Tanabi recebe a Inter de Bebedouro querendo embalar

SERIE B

Novorizontino visita o América-MG neste sábado

Vinicius LIMA

O Novorizontino vai até Belo Horizonte para enfrentar o América-MG neste sábado (27), às 18h, pela segunda rodada da Série B do Campeonato Brasileiro. O Tigre tenta embalar depois ter estreado com vitória por 2 a 1 diante do CRB.

Polivalente, Reverson é lateral-esquerdo de origem, mas vem atuando nos jogos do Novorizontino na defesa. Ele falou sobre essa nova função.

"Pra mim é tranquilo, quero sempre estar na arena, onde o professor me colocar pretendo fazer o melhor e ali. Como zagueiro, a gente joga com uma linha de cinco que se transforma muitas vezes em uma linha de quatro e eu acabo sendo um lateral, é um zagueiro mas também viro lateral, então a adaptação à essa função é mais fácil e tranquila pra mim, pois não muda tanto. Como o professor me colocar quero estar contribuindo", afirmou.

Do atual elenco do Grêmio Novorizontino, Reverson, que chegou na categoria sub-17 em 2014, é o atleta com maior número de jogos, 146 no total, com seis gols marcados. Esteve em todos os acessos do clube no Brasileirão, da Série D à B, além de ter sido campeão do Paulista do Interior (2021) e vice do Paulistão A2 de 2023, com acesso à Elite.

"Fico feliz com esses números, é a tendência e eu quero fazer sempre mais, alcançar novos objetivos, assim como o clube também tem essa intenção de buscar coisas novas, crescer, procuro crescer junto. Feliz com esses números e com as conquistas que o Novorizontino teve e eu poder fazer parte disso", emendou Reverson.

Adversário neste fim de semana, o América-MG vem de um empate em 1 a 1 contra o Botafogo em Ribeirão Preto na estreia.


Higor Basso
Novorizontino visita o América-MG neste sábado

REVELAÇÃO

Tenista de Rio Preto campeã no circuito Cosat no Chile

Da REDAÇÃO

A tenista Ana Júlia Sartori, do centro de treinamento Alves & Oliveira, de Rio Preto, ficou com o título nesta quinta-feira (25), na etapa de Talca, no Chile, do Circuito Cosat 16 anos. Ana Júlia venceu na final a tenista chilena Fernanda Antonia Caceres, por 7/5 7/6(5). Foi o primeiro torneio internacional que a atleta de Rio Preto disputou e já faturou um título em sua categoria.

"Estou muito feliz. É seguir forte treinando para buscar mais resultados positivos", afirmou a jovem.

O treinador dela, Thiago Alves, comentou sobre o seu desempenho. "A Ana mostra que vem evoluindo muito no circuito. É uma das melhores atletas da sua categoria no país", disse.

Já na Copa Cosat 14 anos, disputada em Bragança Paulista, um dos qualificatórios para Wimbledon, o atleta Antonio Marques Costantini, o Tuco, também da Alves Oliveira, acabou parando nas quartas de final. Ele vinha fazendo uma boa campanha, mas foi derrotado num jogo bem disputado contra Henrique Vialle, por 6/3 7/5.

"Infelizmente hoje não deu. Acabei errando num momento chave no jogo e perdi. É seguir agora para os próximos torneios", comentou.

Em São João da Boa Vista, no Campeonato Brasileiro, mais atletas de Rio Preto fizeram bonito. Marina Sgorbissa venceu Julia Nardy , por 6/2 6/0 e se classificou para final pela categoria 14 anos. E Emanoel Santana passou por Caio Campos, por 6/3 6/2, e joga a final nos 18 anos.


Divulgação
A tenista Ana Júlia Sartori, de Rio Preto





MÊS DO TRABALHADOR

Sindalquim realiza Show de Prêmios no final de maio

O Sindalquim (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Álcool, Químicas e Farmacêuticas) não vai deixar passar em branco o mês do trabalhador e para isso marcou para o dia 25 de maio a realização do sorteio do Show de Prêmios.

Segundo João Pedro Alves Filho, presidente do sindicato, será feito o sorteio online às 10 horas da manhã pelas redes socias do Sindalquim e essa escolha foi feita para que todos os trabalhadores possam participar. "Nós resolvemos fazer online, pois muitos poderão participar, pois que está trabalhando a noite que sai de manhã pode participar, quem está trabalhando a tarde pode participar, somente o pessoal que trabalha de manhã não dá (falando especificamente dos trabalhadores das usinas) pois muitos trabalhadores irão estar trabalhando. Aquele pessoal é do setor Químicos, Farmacêuticos ou da Reciclagem vai estar em casa no sábado e pode participar também", salientou Alves Filho.

Prêmios - Os associados que preencherem o cupom que está sendo distribuído pelos diretores no sindicato na base irão concorrer a uma moto o km, TVs e Bicicletas. A entrega no cupom se encerra no dia 20 de maio.

App Sindaquim - O Sindalquim lançou um App para dar comodidade e facilitar o acesso dos trabalhadores que representa com os benefícios que a entidade oferece. O Aplicativo do Sindalquim já está disponível nas lojas da Google Play e da App Store.

Prêmio extra - Os trabalhadores que baixarem o App do Sindalquim até o dia 15 de maio, caso sejam o ganhador da moto o km irão ganhar também a documentação grátis e mais um celular.

SINCOMERCIÁRIOS

37ª Copa Comerciaria de Futsal vai ser disputada por 18 equipes

Ao todo 18 equipes irão disputar a 37ª Copa Comerciaria de Futsal no inicio da noite desta última terça-feira (23) foi feito o congresso técnico e o sorteio dos grupos.

Segundo Márcia Caldas, presidente do Sincomerciários (Sindicato dos Empregados no Comércio) para a diretoria do sindicato é uma alegria muito grande dar continuidade neste campeonato que tanto faz sucesso em São José do Rio Preto, devido ao nível das equipes que participam da competição.

Os jogos serão disputados todas as terças, quartas e sextas-feiras, no Clube Social, Rua Tupi, 1.000.

"Eu gostaria de convidar toda a família comerciaria, amigos dos comerciários, querem ver um bom futebol de qualidade, quer ver a quadra tremer, vem para cá para o Clube dos Comerciários, o Clube Social", salientou.

As equipes foram dividas em quatro grupos sendo eles os seguintes:

Grupo A – Euro TEch, Belvedere, Multi Elétrica B e Rei dos Parafusos

Grupo B – Bracelf A, Vidrobens, Lojas Cem e Contatto +

Grupo C – Rodobens, Max Atacadista, Lojas Lívia, São Geraldo Tintas e Alushop

Grupo D – Multi Elétrica, Bracelf B, Red Bull's Mulek, Pratik Sport e Sharks.



LAZER

Rancho de Pesca em Cardoso é opção de lazer para os Frentistas

Reservas para o Rancho de Pesca ou para os espaços no litoral paulista podem ser feitas exclusivamente por meio de ligação telefônica

O Sindicato dos Frentistas de Rio Preto e região têm uma opção de lazer no município de Cardoso (127,2 Km de Rio Preto) é o Rancho de Pesca da categoria.

Para utilizar o espaço que fica a poucos metros da prainha de Cardoso, o frentista pode fazer sua a reserva exclusivamente por meio de ligação telefônica para o número 17 3219-9400. As reservas a partir da próxima quarta-feira, dia 02 de maio abrem-se para o mês de junho de 2024.

Ao todo são 08 ranchos individuais para que o frentista e seus dependentes possam desfrutar momentos de descanso e diversão.

No local existe uma piscina coletiva para atender a todos da família frentista.

Litoral – Os frentistas também têm três opções de lazer no litoral paulista, sendo uma casa na cidade de Itanhaém e dois apartamentos em Mongaguá. As reservas também são feitas exclusivamente por telefone para atender toda a base territorial do sindicato. Todo o 1º dia útil de cada mês abre-se reservas para dois meses posteriores – exemplo – a partir do próximo dia 02 de maio, as reservas estão abertas para agendar a viagem para o mês de julho de 2024.

HOSPEDAGEM

8 ranchos

Além do espaço em Cardoso, frentistas têm três opções de lazer no litoral paulista sendo dois apartamentos e uma casa



CAMPANHA SALARIAL

Sindicato dos Motoristas finaliza assembleias aprovação de pauta

O Sindicato dos Motoristas de Rio Preto e região finalizou nesta semana passada as assembleias da aprovação da pauta de reivindicações para a campanha salarial 2024.

Segundo Daniel Rodrigues, presidente do sindicato, agora o jurídico do sindicato junto com o departamento de Acordos está finalizando as pautas que possivelmente serão entregues ao setor patronal e para as empresas na próxima semana.

Ele destaca que irão ficar no aguardo da divulgação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do período que deve ser divulgando depois do dia 09 de maio, para que na sequencia as primeiras conversas venham acontecer com os empregadores. Lembrando que a data base da categoria é o dia 01º de maio.

"Algumas reuniões já foram feitas no nosso grupo de sindicatos por setores, nós fizemos com o pessoal do sucroalcooleiro que negocia com a parte das usinas. No próximo dia 30 (de abril) nós temos reuniões com um grupo de negocia com uma mesma empresa, então a gente faz reunião para negociar em grupo, depois cada Acordo é fechado individual. Porém nós fazemos a reunião para tirar pauta e um direcionamento para poder estar falando com as empresas", finalizou.



CASA PRÓPRIA

SindiNorte fecha parceria com a Pacaembu

O SindiNorte (Sindicato dos Trabalhadores do Norte do Estado de São Paulo nas Indústrias do Vestuário) fechou mais uma parceria para ajudar os trabalhadores a realizarem o sonho da Casa Própria.

Segundo Elimar Damin Cavaletto, presidente do sindicato, esse novo convênio é com a Construtora Pacaembu abrindo o leque de cobertura que irá atender os trabalhadores representados pelo SindiNorte em Rio Preto e em toda da base territorial.

Ele destaca que a Pacaembu quando for agendado irá com uma equipe até as empresas de Confecções ou Calçados onde fará uma exposição para todos os trabalhadores dos projetos em andamento naquela localidade ou em municípios próximos e na sequencia já faz o agendamento para um atendimento personalizado para o trabalhador que tiver interesse e dá o apoio para a facilitação da documentação necessária. "Muitas vezes o que a gente (sindicato) escuta dos trabalhadores, a mais eu não tenho tempo de ir atrás, pois eu (trabalhador) trabalho na empresa, saio tarde. Então nós estamos levando a Pacaembu até a empresa. Vai ter um tempo para eles entenderem como funciona e a Pacaembu também vai facilitar o acesso a documentação, que as vezes é muito difícil o trabalhador reunir a documentação, eles facilitam todo esse acesso e facilita o principal, que são os valores baixos e a forma de pagamento", salientou Cavaletto.

O sindicalista destaca que as visitas devem ter inicio nas próximas semanas, porém o trabalhador representado pelo SindiNorte que tenha interesse podem de imediato entrar em contato na sede do sindicato em Rio Preto, pelo telefone **17 3232-8588** ou pessoalmente na Rua Antônio de Godoy, 3285, Centro, em Rio Preto.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 108/2024, Processo 1962/2024 objetivando a aquisição de equipamentos para montagem da cozinha do Restaurante Popular Alimenta Rio Preto. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 10/05/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 109/2024, Processo 1987/2024 objetivando o registro de preços para aquisição de alimentos para os animais do Zoologico Municipal. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 10/05/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
COMUNICADO. NOTIFICAÇÃO. GF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. REF. PE 292/2023 - PRE/0124/23 - REF. PE 536/2023 – PRE/0196/23 - REF. PE 615/2023 – PRE/0199/23 - O Município de São José do Rio Preto, por meio da Secretária Municipal da Educação, NOTIFICA a empresa supracitada, para atendimento e cumprimento de suas obrigações.
DESPACHO. Despacho de Dispensa e Ratificação (art. 72 LF 14.133/21). Dispensa nº 08/24 - Contratada: EMPRO Tecnologia e Informação. Objeto: Contratação da empresa EMPRO Tecnologia e Informação para a prestação de serviços especializados em informática e correlatos. Art.75, IX, da LF 14.133/21. SMH. Manoel de Jesus Gonçalves.
EXTRATO. 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021-PMSJRP-SMC, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP, CNPJ: 46.588.950/0001-80 e Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto-FAPERP, CNPJ: 01.577.672/0001-27, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 3926, Vila Santa Cruz, município de São José do Rio Preto/SP, para a Coordenação Pedagógica, Coordenação Administrativa-Financeira e Docência dos Núcleos Municipais de Artes e Cultura de São José do Rio Preto/SP. Instrumento de Seleção: Edital 02/2021-SMC, publicado no D.O. de 02/07/2021, com regime jurídico amparado pela Lei 13.019/2017 (MROSC)
Vigência do Termo Aditivo: 01/05/2024 a 31/08/2025. Valor Global do Termo Aditivo: R$ 1.009.960,60 (Um milhão, nove mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Cultura. Natureza de Despesa: 15.01.13.392.0015.1.013.335039.01.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Termo se Colaboração na íntegra publicado no Portal https://www.riopreto.sp.gov.br/portaltransparencia/hometransparencia. Valdeci Pedro Ganga – Secretário Municipal de Cultura.
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 613/2023 - ATA nº 0348/24 – Contratada: Sol-Millennium Brasil Imp. e Exp. Ltda- Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares – Valor Unitário – Item 1- R$1,600 – SMS- Prazo de vigência:12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 14/2024 - ATA nº 0349/24 – Contratada: Aglon Com. e Repres. Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos – Valores Unitários – Item 20- R$3.053,870; Item 23 -R$2,840; Item 29 -R$1,308 – SMS- Prazo de vigência:12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 14/2024 - ATA nº 0350/24 – Contratada: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos – Valor Unitário – Item 4- R$335,000 – SMS- Prazo de vigência:12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 14/2024 - ATA nº 0351/24 – Contratada: Futura Com. de Produtos Médicos e Hosp. Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos – Valores Unitários – Item 8- R$0,594; Item 11 -R$0,261; Item 12 -R$0,290 – SMS- Prazo de vigência:12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 25/2024 - ATA nº 0352/24 – Contratada: Futura Comercial 3 Albe Ltda- Objeto: Fornecimento de dietas, formulas e suplementos alimentares – Valor Unitário – Item 22- R$0,214 - SMS- Prazo de vigência:12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 25/2024 - ATA nº 0353/24 – Contratada: Hospilar Com. de Mat Médico Hospitalar Ltda- Objeto: Fornecimento de dietas, formulas e suplementos alimentares – Valor Unitário – Item 1- R$0,078 - SMS- Prazo de vigência:12 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA N.º 38.712 DE 25 DE ABRIL DE 2024
DESIGNA, **EVA SOCORRO PARRO** para substituir o(a) servidor(a) **PEDRO SERGIO ROMEIRO** – ocupante da função de confiança gratificada – **Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II - FG.103.7**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 29/04/2024 a 08/05/2024.
AMAURY HERNANDES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

DECRETO Nº 19.839
DE 26 DE ABRIL DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 6º e 7º da Lei nº 14.507, de 21 de dezembro de 2023;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 256 -------------------------------- R$ 630.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no município
07.01.10.122.0008.1017.4490.52.02 - Equipamentos e material permanente
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem do provável excesso de arrecadação na rubrica de receita 230 no exercício de 2024, nos termos do que dispõe o inciso II §1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias a seguir descritas:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Ficha 611 -------------------------------- R$ 10.000,00
Programa 20 – Políticas Ambientais e Sustentabilidade
16.01.18.542.0020.1014.3390.39.03 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 530 -------------------------------- R$ 50.000,00
Programa 24 – Fomento Agropecuário
12.01.20.573.0024.2063.3390.36.01 – Outros serviços de terceiros pessoa física
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 522 -------------------------------- R$ 140.000,00
Programa 24 – Fomento Agropecuário
12.01.20.543.0024.1024.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nos termos do que dispõe o inciso I §1º e § 2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 5º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 519.483,13 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos), para reforço de dotações orçamentárias a seguir descritas:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL
Ficha 677 -------------------------------- R$ 25.391,13
Programa 21 – Políticas Públicas para Garantia de Direitos e Cidadania
20.01.08.244.0021.2055.3390.39.01 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
II – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL
Ficha 340 -------------------------------- R$ 249.000,00
Programa 34 – Políticas Públicas para Garantia do Bem-Estar Animal
22.01.18.604.0034.2047.3390.39.01 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 493 -------------------------------- R$ 10.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.122.0022.2001.3390.14.01 – Diárias civil
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 501 -------------------------------- R$ 100.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.122.0022.2001.3391.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 544 -------------------------------- R$ 30.000,00
Programa 23 – Apoio à Comercialização
12.01.20.605.0023.2062.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 529 -------------------------------- R$ 20.000,00
Programa 24 – Fomento Agropecuário
12.01.20.573.0024.2063.3390.30.01 – Material de consumo
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 533 -------------------------------- R$ 30.000,00
Programa 24 – Fomento Agropecuário
12.01.20.573.0024.2063.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 78 -------------------------------- R$ 49.092,00
Programa 2 – Suporte Administrativo
02.01.04.122.0002.2001.3390.36.01 – Outros serviços de terceiros pessoa física
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ficha 559 -------------------------------- R$ 6.000,00
Programa 14 – Moradias Urbanas
13.01.16.482.0014.2001.3390.14.01 – Diárias civil
Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias a seguir descritas, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL
Ficha 681 -------------------------------- R$ 25.391,13
Programa 21 – Políticas Públicas para Garantia de Direitos e Cidadania
20.01.08.244.0021.2055.4490.51.01 - Obras e instalações
II – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL
Ficha 336 -------------------------------- R$ 72.000,00
Programa 34 – Políticas Públicas para Garantia do Bem-Estar Animal
22.01.18.604.0034.2047.3390.30.01 - Material de consumo
III – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL
Ficha 343 -------------------------------- R$ 32.000,00
Programa 34 – Políticas Públicas para Garantia do Bem-Estar Animal
22.01.18.604.0034.2047.3391.39.01 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL
Ficha 345 -------------------------------- R$ 145.000,00
Programa 34 – Políticas Públicas para Garantia do Bem-Estar Animal
22.01.18.604.0034.2047.4490.52.01 - Equipamentos e material permanente
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 530 -------------------------------- R$ 50.000,00
Programa 24 – Fomento Agropecuário
12.01.20.573.0024.2063.3390.36.01 – Outros serviços de terceiros pessoa física
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 522 -------------------------------- R$ 140.000,00
Programa 24 – Fomento Agropecuário
12.01.20.543.0024.1024.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ficha 568 -------------------------------- R$ 55.092,00
Programa 14 – Moradias Urbanas
13.01.16.482.0014.2054.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Art. 7º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 26 de abril de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
ORLANDO JOSÉ BOLÇONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUIS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

DECRETO Nº 19.840
DE 26 DE ABRIL DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 9º da Lei n.º 14.507, de 22 de dezembro de 2023;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do SeMAE - Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto (Lei nº. 14.507 de 22 de dezembro de 2023), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), para reforço da dotação orçamentária a seguir descrita:
I – COORDENADORIA JURÍDICA - CJ
Ficha nº. 05 .... R$ 190.000,00
Programa: 00 – Operações Especiais – SeMAE
02.01.28.843.0000.0.007.**3190.91**.04.110000 – Sentenças Judiciais
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – COORDENADORIA JURÍDICA - CJ
Ficha nº. 06 .... R$ 190.000,00
Programa: 00 – Operações Especiais – SeMAE
02.01.28.843.0000.0.007.**3390.91**.04.110000 – Sentenças Judiciais
Art. 3º Ficam modificadas as peças orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 26 de abril de 2024, 172° Ano de Fundação e 130° Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
NICANOR BATISTA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE – SEMAE
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
E X T R A T O D E P O R T A R I A S
P O R T A R I A Nº 557 de 23 de abril de 2024
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José Do Rio Preto – Estado de São Paulo, JAIR MORETTI, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA: Art. 1º – Fica permitido a servidora Vanessa Lago Martins, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos desta a partir de 01/05/2024, revogadas as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos desta a partir de 01/05/2024, revogadas as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE
EXTRATO DE CONTRATO 50/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2024 – PROC. SeMAE nº 45/2024- Contratada: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA **Objeto:** Aquisição de Peças de reposição das bombas Peristálticas instaladas na ETA Rio Preto.". **Valor:** R$20.600,19 Prazo: 45 dias **Data da assinatura:** 22.04.2024 **Nicanor Batista Junior – Superintendente**
RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024 – PROCESSO SICOM 311/2024
Objeto Aquisição de móveis e equipamentos de escritório. Fica designado o **dia 29.04.2024, às 09:00 h**, para a retomada da sessão do pregão eletrônico em epígrafe, para a continuidade dos trabalhos.**S. J. R. P., 26.04.2024 – Renato Eduardo de Freitas – Pregoeiro - SeMAE.**
EXTRATO DE SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 – PROCESSO SICOM 346/2024 - Objeto: Construção de passarela metálica para amostragem, a jusante da ETE – Rio Preto, com pilares e fundação em concreto armado, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços. Sessão pública realizada online no dia **23.04.2024**.

com continuidade no dia **24.04.2024**, sendo adjudicado o objeto à vencedora **LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA** para o item 01. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". **Alan Sinibaldi Cornachioni - Pregoeiro – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 – PROCESSO SICOM 346/2024 "HOMOLOGO** este processo licitatório, por entendê-lo como regular, não vislumbrando qualquer irregularidade". **S.J.R.P, 25.04.2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024 – PROCESSO SeMAE Nº 22/2024. Contratada: RAMADA & PIMENTEL COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME. Objeto: Aquisição de 01 sistema trocador de calor evaporador para utilização nas máquinas de ar condicionado da subestação 21.2 responsável por manter a temperatura ambiente dentro dos padrões adequados para garantir a segurança e vida útil dos inversores das bombas de recalque na ETE Rio Preto. **Valor:** R$21.400,00. **Prazo:** 50 dias. **Data da assinatura:** 26.04.2024. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024 – PROCESSO SeMAE Nº 28/2024. Contratada: COESTER AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em 03 Atuadores Elétricos da marca Coester. **Valor:** R$30.640,00. **Prazo de execução:** 60 dias. **Data da assinatura:** 26.04.2024. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024 – PROCESSO SeMAE Nº 26/2024. Contratada: ROSANGELA MOURA DE CAMPOS S J RIO PRETO EIRELI EPP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios pertencentes ao SeMAE, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos. Valor: R$1.139.999,60. **Prazo de execução:** 12 meses. **Data da assinatura:** 26.04.2024. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 34/2024**, **Processo SICOM 385/2024** objetivando a **Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e equipamentos de proteção coletiva – EPC. Prazo de entrega**: 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **13.05.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 18.04.2024 - Giuliano Cleber Coltro - DAFP.**

Extrato de Portaria nº 41 de 25/04/2024 – <u>CONCEDE:</u> ARTIGO 1º. - Ao (s) servidor (es), abaixo relacionado (s), prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119 e 120, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.º 147 de 14/05/2002, n.º 609 de 22/11/2019 e nos termos dos Decretos n.º 16.868 de 30 de agosto de 2013, nº 18.621 de 23/07/2020 e Portaria SeMAE nº 049 de 21/07/2020: **PATRICIA BERGAMIM MIGUEL DE SOUZA**, AGENTE ADMINISTRATIVO - ESTATUTARIO, matrícula 185, lotado(a) na DIVISÃO DE TESOURARIA, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 à 10/03/2024, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 11/03/2024 à 10/03/2029. **ARTIGO 2º. -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **S.J.R. Preto, 26/04/2024 – Nicanor Batista Junior - Superintendente**

JUSTIFICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024
(Inciso "I" do art. 38 do Decreto Municipal nº 19.611 de 31 de outubro de 2023)

A Secretária de Assistência Social no uso de suas atribuições e competências, apresenta a **Justificativa da Administração Pública para Dispensa do Chamamento Público nº 17 /2024-SEMAS,** conforme segue:

A Lei Federal nº 8.742/93, que normatiza a organização da assistência social no art. 6º-B incluído pela Lei Federal nº 12.435 de 2.011 dispõe que "as proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada ação";

De acordo com Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

O Inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 2.014, incluído pela Lei Federal nº 13.204 de 2.015 dispõe "que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de assistência social desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política";

A Instrução Normativa nº 01/2023-SEMAS que disciplina sobre o credenciamento de organizações da sociedade civil, para fins de celebração de Termos de Colaboração ou de Fomento nos termos da Lei Federal nº 13.019/14;

Que será destinado para a **Associação de Assistência São Deocleciano - AASD,** um **incremento temporário** no **valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** para o cofinanciamento de **despesas de investimento** com a finalidade de estruturar a rede de proteção socioassistencial.

Mediante o exposto, **JUSTIFICO a Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria entre a **Secretaria de Assistência Social – SEMAS** e a **Associação de Assistência São Deocleciano - AASD,** para o período de **1º de junho a 31 de agosto de 2.024**

São José do Rio Preto, 26 de abril de 2.024.

HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL
JUSTIFICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
(Inciso "I" do art. 38 do Decreto Municipal nº 19.611 de 31 de outubro de 2023)

O Secretário Municipal do Bem-Estar Animal no uso de suas atribuições e competências, apresenta a **Justificativa da Administração Pública para Dispensa do Chamamento Público nº 01/2024 -SMBEA,** conforme segue:

Considerando a edição da Emenda nº 67/2022 à Lei Orgânica de São José do Rio Preto, que instituiu a figura da emenda impositiva no âmbito orçamentário do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 14.483 de 8 de novembro de 2023 e suas alterações que concede **auxílios financeiros e subvenções sociais** às Entidades contempladas com Emendas Individuais do Legislativo ao Orçamento do Município, conforme Lei Orgânica;

Ficou à cargo desta Secretaria a responsabilidade em operacionalizar o processo administrativo para a efetivação do repasse de acordo com o previsto na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 19.611 de 31 de outubro de 2.023, em razão das indicações realizadas pelo parlamentar Vereador Pedro Roberto à entidade Francisco de Assis União Protetora dos Animais – FAUNA, conforme segue:

- Indicação 5711/2023, no valor de R$ 30.000,0 (trinta mil reais), para Subvenção para custeio;
- Indicação 2162/2024, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aquisição de insumos.

E ainda por força do disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para viabilizar a liberação do repasse do recurso financeiro, bem como estabelecer as responsabilidade e obrigações de cada parte será firmado um Termo de Fomento entre a municipalidade e a Organização indicada, **sendo dispensada a realização de chamamento público;**

Mediante o exposto, e tendo cumprido todas as formalidades previstas, **JUSTIFICO a Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria entre a **Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal - SMBEA** e a Organização da Sociedade Civil – OSC Francisco de Assis União Protetora dos Animais – FAUNA.

São José do Rio Preto, 26 de abril de 2024.

DIEGO BORGES LOURENÇO
Secretária Municipal do Bem-Estar Animal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Convocação n° 33/2024 – SME

A Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto, convoca os candidatos abaixo elencados, classificados no Processo Seletivo SME nº 01/2023, para contratação em caráter temporário de Professores de Educação Básica I, conforme artigos 16, 17, 18 e 19 da LC 138/2001 e alterações posteriores, para atendimento nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024.

Os convocados abaixo relacionados deverão comparecer no dia **<u>29 de abril de 2024 às 14h30</u>** na Secretaria Muncipal de Educação, localizado na General Glicério, 3947 - Redentora. O convocado que não comparecer na data, hora e local supracitados **terá os dias <u>30/04 e 02/05/2024</u>,** para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Rua General Glicério, 3947 – Redentora, para atendimento exclusivamente às 9h no período **da manhã ou às 14h30 no período da tarde**. O não comparecimento do convocado no prazo estabelecido será considerado como desistência.

Para entrega da documentação para contratação, os convocados terão até o dia 10/05/2024, em
conformidade com item 13.12 do Capítulo 13, do edital de abertura,
para que não haja descontinuidade
no serviço público, deverão apresentar-se na Coordenadoria de Pessoal da Secretaria Municipal de
Administração, localizada na Av. Alberto Andaló, 3030, 3° andar do Paço Municipal, mediante
agendamento. Para contratação os convocados deverão ter disponibilidade para atendimento da
demanda da Secretaria Municipal de Educação, mediante declaração, por escrito, do próprio candidato,
conforme item 13.4, do Capítulo 13, do edital de abertura.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
885 º	MARCIA ESTELA DA MOTA
886 º	MARIANE MARTINS DA SILVA
887 º	FABIANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
888 º	CAROLINA CARDOSO DE SA
889 º	LUZINETI APARECIDA CORDEIRO SANFELICE
890 º	ALINE APARECIDA LIMA TOLEDO
891 º	ELISABETE COSTA DE CARVALHO THIENE
892 º	DANIELI FERNANDA COSTA
893 º	ERICA CRISTINA DE SOUZA DEBASTIANI
894 º	ALESSANDRA DA SILVA SOUSA VIEIRA MAESTRELO
895 º	NATALIA REGINA DE OLIVEIRA
896 º	FERNANDA CRISTINA STEFANO
897 º	ELIANE VENANCIO
898 º	JAQUELINE BARBERA TROFINO
899 º	DANIELLE BATISTA FERRAZ
900 º	ROSANGELA DE FATIMA PEREIRA MARCOLINO
901 º	VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
902 º	MEYB RIBEIRO XAVIER PIRES
903 º	MARIA ANGELICA PIRES
904 º	ISABELA DE SOUZA MIGUEL
905 º	ALESSANDRA CLEUSA SIGNORINI
906 º	REGIANE ESVICERO PIMENTEL
907 º	AMANDA VILAS BOAS GONCALVES
908 º	ANA PAULA DA SILVA
909 º	FERNANDA CARVALHO CHIARELLI
910 º	JUSSARA MOREIRA RAMIRO DA SILVA
911 º	LARISSA PEREIRA DE BARROS DA SILVA
912 º	ANDRESSA MATOS DOS SANTOS
913 º	ANA LETICIA DA SILVA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SME - EDITAL Nº 01/2023
(Trazer os documentos na <u>ORDEM DA RELAÇÃO</u> e <u>ORIGINAIS</u> para atestar a autenticidade)

1) Carteira de Identidade – RG (cópia) – Não será aceita a CNH;
2) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
3) Comprovante de Endereço (cópia);
4) Carteira Profissional Digital – Acessar: www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital para cadastro e esclarecimentos (Dispensados da entrega da CTPS física e digital).
5) PIS/PASEP – Encaminhar-se a **<u>Caixa Econômica Federal</u>** e ao **<u>Banco do Brasil</u>**, solicitar:

- Atualização dos Dados Pessoais (caso tenha inscrição);
- Pesquisas do PIS e do PASEP atualizadas;

Apresentar os documentos que serão fornecidos pelos dois bancos, mesmo não constando número de inscrição e

<u>Baixar APP – Caixa Trabalhador</u>, fazer o acesso, clicar em "Meu NIS" – "Salvar" – **Apresentar documento impresso do NIS;**

6) Trazer Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tse.jus.br;
7) Certificado de reservista (cópia);
8) Certidão de Nascimento ou Casamento (no caso de União Estável, trazer também a Certidão do estado civil anterior) (cópia);
9) Trazer consulta efetuada no site do eSocial: consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml e caso conste pendência no resultado da consulta (campo "mensagem") esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação.
10) Certidão de Nascimento ou R.G. dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia);
11) Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos (cópia);
12) Comprovar requisitos exigidos elencados no Quadro, do item 2.2, Capítulo 2 do Edital Normativo (cópia);
13) Trazer a pesquisa **<u>por nome</u>** e **<u>número</u> de PIS/PASEP** efetuada no site do Tribunal de Contas (www4.tce.sp.gov.br/siscaanet) para verificação de acúmulos.

Os cargos, empregos e funções anteriores que <u>não estiverem ativos</u> e que não constem a data da Demissão/Exoneração nas respectivas pesquisas, trazer a publicação da exoneração ou documento comprobatório do desligamento;

14) Registro no Conselho Regional, **somente para os PEBs II de Educação Física** (cópia);

15) As declarações a seguir devem ser, redigidas de próprio punho ou digitadas, conforme modelo entregue pela SME, e feitas uma para cada item, com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF e endereço) e declarando sob as penas da lei:

15.1) Possuir ou não cargo/emprego/função pública, de acordo com a Constituição Federal (em caso positivo, apresentar declaração de horário da empresa);

15.2) Possuir ou não vínculo privado (em caso positivo, apresentar declaração de horário da empresa).

15.3) Não ter sido demitido(a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

15.4) Não ter sido demitido(a), por justa causa, de função-atividade do Magistério Público Municipal ou de escolas conveniadas com o Município de São José do Rio Preto, nos últimos 5 anos;

15.5) Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda, com **<u>Recibo de Entrega</u>**;

15.6) Beneficiário(a) ou não de aposentadoria pública, em caso positivo, trazer comprovante;

15.7) Cidade(s) onde reside e residiu nos últimos 5 (cincos) anos;

16) Atestado / Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (âmbitos Estadual e Federal), dos últimos **05 (cinco) anos**, expedidos pelos órgãos competentes **<u>dos Estados onde reside e residiu</u>** no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão Objeto e pé.

Obs: Podem ser expedidos via Internet:

16.1) **<u>Estadual</u>**: http://www.ssp.sp.gov.br (demais Estados consultar Secretaria da Segurança Pública);

16.2) **<u>Federal:</u>** http://www.pf.gov.br (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente).

17) Certidões de Distribuição Criminal dos últimos **05 (cinco) anos**, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – **<u>das cidades onde reside e residiu</u>** e Âmbito Federal – **<u>dos Estados onde reside e residiu</u>** no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé.

Obs: Endereços dos órgãos competentes em São José do Rio Preto – SP:

17.1) **<u>Estadual</u>**: emissão via Internet, **em todo Estado de São Paulo**, no endereço https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do - **Certidão de Distribuição de Ações Criminais OnLine, <u>não serão aceitos de Execuções Criminais</u>** – Fórum Estadual – Rua Marechal Deodoro, 3036 – Centro.

<u>Caso o nome consultado tenha data de nascimento anterior a 01/01/1969:</u>

Deverá encaminhar o protocolo do pedido, junto do RG, ao e-mail: **riopreto@tjsp.jus.br**

17.2) **<u>Federal:</u>** emissão via Internet no endereço http://www.jfsp.jus.br – Justiça Federal: Rua dos Radialistas Riopretenses, 1.000 – Chácara Municipal.

18) **<u>Exame Médico Admissional</u>** – O agendamento para a realização do exame deverá ser através do telefone (17) 3203-1128. Local do Exame Médico: SEESMT, Av. Alberto Andaló, 3030, térreo do Paço Municipal, munido da Carteira de Vacinação atualizada (cópia), Ficha de Avaliação e Formulário de Anamnese.

19) Dirigir-se ao Banco Bradesco, munido RG, CPF (originais e cópia), comprovante de endereço no nome do(a) convocado(a) e documento fornecido pela SME para abertura da **<u>Conta Salário</u>** – vinculada ao <u>CNPJ da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.</u> **Apresentar** cópia do comprovante de abertura de conta **salário, constando CPF e CNPJ desta Prefeitura.**

20) Outros documentos que a Prefeitura de São José do Rio Preto julgar necessários.

<u>OBSERVAÇÃO:</u>

NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS.

<u>INFORMAÇÕES IMPORTANTES:</u>

- O atendimento para entrega da documentação para contratação será feito **<u>somente mediante agendamento</u>** na Coordenadoria de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração pelo telefone **(17) <u>3203-1337</u>**.
- **Prazo para protocolo da Documentação:**

Convocação nº 32/2024 – SME Publicado em 27/04/2024 Término 10/05/2024

São José do Rio Preto, 26 de abril de 2024.

FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 015/2024
Resolução SME nº 15/2023

Informamos aos servidores, classificados e interessados, no processo de substituição nos impedimentos legais e temporários dos Especialistas de Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de São José do Rio Preto, conforme Resolução SME nº 15/2023, para comparecerem no **dia 30 de abril de 2024, às 18h30, Secretaria Municipal de Educação**, para sessão de **atribuição da substituição de Diretor de Escola a partir da classificação nº 29 e Coordenador Pedagógico a partir da classificação nº 139, no período de afastamento legal e temporário,** nas seguintes unidades escolares:

DIRETOR DE ESCOLA
EM ADELAIDE KAUAM MEDINA
EM ORLANDO GUARESCHI

COORDENADOR PEDAGÓGICO
EM DUNALVA DO AMARAL FARATH

São José do Rio Preto, 26 de abril de 2024.

Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional
(Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006)
A Inspetoria Fiscal Tributária informa, por meio do EDITAL nº 18/2024

Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, ficam as pessoas jurídicas abaixo relacionadas impedidas de optar pelo SIMPLES NACIONAL:

CNPJ: 54.621.704/0001-00

Razão Social: ERICA PLATINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 54.672.491/0001-46
Razão Social: LC. LOPES FISIOTERAPIA LTDA

Conforme processamento realizado, em 26 de Abril de 2024, pela Receita Federal do Brasil as empresas acima mencionadas incorreram na(s) seguinte(s) situação(ões):

- O contribuinte encontra-se em situação cadastral municipal irregular. Fundamentação Legal: inciso XVI do artigo 17 da Lei Complementar Nacional nº 123/06 e inciso XXIV do artigo 15 da Resolução CGSN nº 140/2018.

A pessoa jurídica poderá impugnar o indeferimento da opção pelo SIMPLES NACIONAL no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Termo. A impugnação deverá ser dirigida ao Coordenador Executivo de Políticas Públicas da Inspetoria Fiscal Tributária e protocolada por meio do e-mail semfaz.ift@riopreto.sp.gov.br ou na unidade do POUPATEMPO deste município.

São José do Rio Preto, 26 de Abril de 2024.

Carlos Alberto Paula Alves

Auditor-Fiscal Tributário Municipal

Coordenador Executivo de Políticas Públicas - IFT

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – PROTOCOLOS DEFERIDOS (19/04/2024 A 25/04/2024)

PROTOCOLO	REQUERENTE
6041-24-SJP-BIC	ADRIANA FERREIRA BELLO
5298-24-SJP-VIA 5297-24-SJP-VIA	ADRIANO CESAR MOITINHO DE CARVALHO, MARCELO JOSÉ SILVA SCARANO
5925-24-SJP-BIC	ADRIANO MARQUES JOAQUIM
2655-24-SJP-VIA	AGENCIA PROSPECTA LTDA
2659-24-SJP-ALV	AGENCIA PROSPECTA LTDA
2661-24-SJP-HAB	AGENCIA PROSPECTA LTDA
5698-24-SJP-DEN	ALEX RODOLPHO DOS REIS
5157-24-SJP-VIA	ALEXANDRE RICARDO SANTOS DA PAZ ROSA
5802-24-SJP-COP	ALEXANDRE RICARDO SANTOS DA PAZ ROSA
13743-23-SJP-ALV	ALLAN DONALD TURBIANI
14191-23-SJP-HAB	ALLAN DONALD TURBIANI
1107-24-SJP-VIA	ANA GABRIELA TEIXEIRA BERTINI
731-24-SJP-HAB	ANA GABRIELA TEIXEIRA BERTINI
2193-24-SJP-ALV	ANA GISELE RIBEIRO MAIA
5633-24-SJP-VIA	ANA SÍLVIA LOPES
5324-24-SJP-VIA	ANDREA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO RODRIGUES
1801-24-SJP-ALV	ANE CAROLINE YURI SUZUKI NISHI, VINICIUS DE GODOY KULIKE NISHI
5928-24-SJP-COP	ANIELE DE MELO MOURA
5929-24-SJP-COP	ANIELE DE MELO MOURA
5998-24-SJP-BIC	ANTONIO MARRETO
5711-24-SJP-COP	APARECIDA DE ASSIS
5240-24-SJP-VIA	APARECIDO IRINEU AVEIRO
5236-24-SJP-VIA	APARECIDO IRINEU AVEIRO
15755-23-SJP-HAB	APARECIDO JOSÉ PEREIRA FILHO, LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
4196-24-SJP-VIA	ARNALDO ABDIAS DA SILVA, LUZIA LOPES LAZARO DA SILVA
4197-24-SJP-VIA	ARNALDO ABDIAS DA SILVA, LUZIA LOPES LAZARO DA SILVA
5292-24-SJP-VIA	AUTO POSTO POTI LTDA
4563-24-SJP-ACE	AUTODOMINIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
2474-24-SJP-ALV	BACURI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LIMITADA
4715-24-SJP-COP	BARBARA EMILLY DOS SANTOS
294-24-SJP-ALV	BISPADO DE RIO PRETO
4272-24-SJP-HAB	BLUEBERRY INCORP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
3191-24-SJP-HAB	BRUNO HENRIQUE CORREA FERNANDES DE OLIVEIRA, MAISA CURTI DE OLIVEIRA
4253-24-SJP-ALV	BRUNO ROBERTO GIANNINI MARINI, VERONICA SAYEG CORBUCCI
2663-24-SJP-VIA	CAMILA MANTOVANI, HENRIQUE LARCHER
2601-24-SJP-ALV	CAMILA MANTOVANI, HENRIQUE LARCHER
7118-23-SJP-ALV	CAMILA MANTOVANI, HENRIQUE LARCHER
1370-24-SJP-ACE	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.
4474-24-SJP-GER	CARLOS BASILIO AYRUTH
4186-24-SJP-EDI	CARLOS ROBERTO PEREIRA PORTERO
17025-23-SJP-VIA	CARLOS SEQUEIRA DIAS JUNIOR, FRANCINE MOLINA SEQUEIRA DIAS
17022-23-SJP-ALV	CARLOS SEQUEIRA DIAS JUNIOR, FRANCINE MOLINA SEQUEIRA DIAS
5679-24-SJP-COP	CARLOS VINICIUS DE AVILA MENDES
5699-24-SJP-BIC	CAROLINA CORREIA DA SILVA RIZZO
3771-24-SJP-VIA	CATRICALA E CIA LTDA
5978-24-SJP-BIC	CELSO GUIMARAES
5777-24-SJP-BIC	CICERO MARCOS DA SILVA
353-24-SJP-ACE	CLAUDEMIR CANOSSI
11310-23-SJP-HAB	CLAUDEMIR CANOSSI, FATIMA APARECIDA DA COSTA CANOSSI
3188-24-SJP-ALV	CLAUDIANA DOS SANTOS MENDES
3180-24-SJP-ALV	CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA, CLEUDENICE PEREIRA DA SILVA
2599-24-SJP-VIA	CLEUSA DAMARIS BORGES MENDES
12900-22-SJP-ALV	CLEUSA DAMARIS BORGES MENDES
3116-24-SJP-ACE	CLINICA DE PODOLOGIA LIDIANE OLIVEIRA LTDA
5767-24-SJP-COP	CLOVIS ROBERTO BORGES, CLAUDIA FERRO BORGES
5607-24-SJP-VIA	COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTENCIA MEDICA SJRPRETO
5606-24-SJP-VIA	COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTENCIA MEDICA SJRPRETO
5603-24-SJP-VIA	COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTENCIA MEDICA SJRPRETO
5604-24-SJP-VIA	COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTENCIA MEDICA SJRPRETO
4059-24-SJP-VIA	DANILO DA SILVA MEIRA, MARCILENE PEREIRA VANDEIRA MEIRA
1305-24-SJP-AUT	DECIO MAFEI, MAFALDA LUSUARDI MAFEI
695-24-SJP-ACE	DERLI DONIZETE LOURENÇO SERENI LTDA
5712-24-SJP-BIC	DIEGO MILSONI RIBEIRO
4412-24-SJP-ALV	DOMINIQUE PIACENTI CARNEIRO, NAINA ARROYO MACHADO PIACENTI
5110-24-SJP-EDI	E C EDIFICAÇÕES LTDA
4051-24-SJP-ALV	EDICARLOS PERPETUO SANT'ANA, SILVIA IARA FERNANDES
4854-24-SJP-DOC	EDIFÍCIO ANA FERREIRA GUIMARÃES
2421-24-SJP-DOC	EDIFÍCIO OURO VERDE
5443-24-SJP-VIA	EDILSON MONTEIRO DE CARVALHO
2259-24-SJP-ALV	EDSON CARLOS DELFINO, ADNA MEIRIELY PAZ RODRIGUES DELFINO
3899-24-SJP-ALV	EDSON LUIS SELMINI, ALEKSSANDRA PERPETUA VIOLIN SELMINI
4243-24-SJP-ALV	EDUARDO MATEUS BRANDÃO
4122-24-SJP-ALV	EMANUELE PEZATI FRANCO DE MORAES
2692-24-SJP-ALV	ERALDO BARRIONUEVO CARRILLO, PATRICIA CRISTINA RAQUETA FURLANETTO BARRIONUEVO
4477-24-SJP-ALV	ÉRICA APARECIDA DA SILVA
5160-24-SJP-VIA	ESMERALDO AMÉRICO FERRATO
15155-23-SJP-ACE	ESPACO INTEGRAGIS INTERVENCAO INTERDISCIPLINAR LTDA
2678-24-SJP-HAB	ESPATEC - SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI ME
1291-24-SJP-EDI	FABIANA CARVALHO FERRAZ
3573-24-SJP-ALV	FABIANA PACI DE ROSSI
5527-24-SJP-VIA	FABIO GONÇALVES BERTONI
5124-24-SJP-VIA	FABIO WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, ANA CLAUDIA SANTOS RODRIGUES
5123-24-SJP-VIA	FABIO WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, ANA CLAUDIA SANTOS RODRIGUES
5353-24-SJP-VIA	FABRICIO HENRIQUE MARTINS FERRARESI, MARIA INÊS MARTINS FERRARESI, FABIO JULIANO MARTINS FERRARESI
15572-23-SJP-ACE	FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO ME
5387-24-SJP-VIA	FLORINDA TALHAFERRO VIO
5478-24-SJP-VIA	FLORINDA TALHAFERRO VIO
5473-24-SJP-COP	FRANCISCO GENIVALDO DE JESUS MARINHO
5470-24-SJP-VIA	FRANCISCO GENIVALDO DE JESUS MARINHO
5472-24-SJP-VIA	FRANCISCO GENIVALDO DE JESUS MARINHO
2344-24-SJP-ALV	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA
4936-24-SJP-ALV	GABRIELA LUCAS PARAIZO RODRIGUES, ELIONAI BAPTISTA FRANCO
15408-23-SJP-ALV	GALLO RIO PRETO PARTICIPAÇÕES LTDA
15409-23-SJP-HAB	GALLO RIO PRETO PARTICIPAÇÕES LTDA
15411-23-SJP-HAB	GALLO RIO PRETO PARTICIPAÇÕES LTDA
3475-24-SJP-EDI	GEICIMAR ALESSANDRO SIQUEIRA EDUARDO
3085-24-SJP-ALV	GEISIEL DA SILVA LOPES, FRANCIELI ALVES LOPES
3323-24-SJP-HAB	GIANCARLO AZEVEDO DE FILIPPI, ROSANA DE FILIPPI
3439-24-SJP-ALV	GILBERTO BENASIR VISSANI
16985-23-SJP-VIA	GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI
16984-23-SJP-ALV	GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, RODRIGO VENDRAMINI
5286-24-SJP-VIA	GUILHERME ANCHIETA DA SILVA GOMES
5285-24-SJP-VIA	GUILHERME ANCHIETA DA SILVA GOMES
2534-24-SJP-ALV	GUILHERME SALOMÃO AGOSTINI, BRUNO GUSTAVO SALOMÃO AGOSTINI
3200-24-SJP-VIA	GUILHERME SALOMÃO AGOSTINI, BRUNO GUSTAVO SALOMÃO AGOSTINI
2864-24-SJP-HAB	HARUO MATSUSHIMA
16315-23-SJP-HAB	HG 319 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, C.D. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, FERNANDA CALVO PICCINI, RENATA CALVO TEBAR, LEONICE APARECIDA RISSO CALVO
3683-24-SJP-VIA	HIGOR ADRIELL DELALATA GALLO
3872-22-SJP-ALV	HIGOR ADRIELL DELALATA GALLO, DAIANE GONÇALVES GALLO
3689-24-SJP-HAB	HIGOR ADRIELL DELALATA GALLO, DAIANE GONÇALVES GALLO
3627-24-SJP-ACE	HUGU'S FER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
3762-24-SJP-ALV	IGMAR MAGRI JUNIOR, JESSICA CAROLINE PORTO DA SILVA MAGRI
5766-24-SJP-BIC	IGOR VINICIUS GOZO PINHEIRO DA SILVA
2215-24-SJP-ACE	J.A MAZIERO & SECONE LTDA
1946-24-SJP-AUT	JACIRA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO
14161-23-SJP-AUT	JACIRA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO
1945-24-SJP-VIA	JACIRA APARECIDA FERREIRA RLBEIRO
5972-24-SJP-BIC	JAIRO RICHARD GIUSTI
15994-23-SJP-HAB	JEANE CARLA DA SILVA OLIVEIRA
4632-24-SJP-ALV	JEFERSON FABIANO BATISTA, JOSIANE NICOLAU
5281-24-SJP-VIA	JOANA RAMOS MOLINA FERNADES
5024-24-SJP-VIA	JOÃO MARCIEL MARASCALCHI, ELAINE DA CUNHA FREITAS MARASCALCHI
3512-24-SJP-HAB	JOÃO PEDRO DA SILVA FERNANDES, NIELY RENATA LOPES RODRIGUES FERNANDES
2736-24-SJP-ALV	JOÃO VICTOR TANGI CABELO
5599-24-SJP-BIC	JOSÉ CAVALCANTE
5961-22-SJP-APR	JOSÉ ESPERANDIO, ANA CANDIDO ESPERANDIO, AIRTON ROQUE PALHARES MARTINASSO, CLEIDE DOZOLINA TONETTI MARTINASSO
5839-24-SJP-COP	JOSE FRANCISCO MORIEL
5840-24-SJP-COP	JOSE FRANCISCO MORIEL
5770-24-SJP-BIC	JOSE LUIZ ZILLI
5771-24-SJP-BIC	JOSE LUIZ ZILLI
5772-24-SJP-BIC	JOSE LUIZ ZILLI
17092-23-SJP-AUT	JOSÉ RICARDO KFURI, ELIANE LUGLI
5144-24-SJP-VIA	JULIO CESAR GONÇALVES
5143-24-SJP-VIA	JULIO CESAR GONÇALVES
12304-23-SJP-ACE	KESLER JAMAL CONTIERO
5303-24-SJP-VIA	LAN LOCACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA
3242-24-SJP-ALV	LEANDRO BATISTA DA SILVA, RENATA RODRIGUES DA SILVA
4433-24-SJP-ALV	LETICIA CLARO RIBEIRO ZULIAN
5745-24-SJP-COP	LILIAN BATISTA DE SOUZA
3868-24-SJP-ALV	LORINDO DE OLIVEIRA, ANALICE CRISTINA VIEIRA
5096-24-SJP-ALV	LUCAS ALEXANDRE LUCIO LOPES
3576-24-SJP-ALV	LUIS CARLOS DOS SANTOS, DEIDE LUCIA BRANDAO RIBEIRO DOS SANTOS
931-24-SJP-LCO	LUIS CARLOS FERRARI
5500-24-SJP-VIA	LUIS ROBERTO RIBEIRO SEIXAS
5842-24-SJP-BIC	LUIZ ARTHUR CARDELIQUIO
3009-24-SJP-ALV	LUIZ CARLOS BARATTI
5349-24-SJP-VIA	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FAGGION
5436-24-SJP-VIA	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FAGGION
680-24-SJP-ALV	LUIZ DONIZETI FRATÂNTONIO, ZILDA CARDOZO FRATÂNTONIO
5827-24-SJP-BIC	LUIZ LASLO GIORF
4753-24-SJP-COP	M R ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/S LTDA
14710-23-SJP-ACE	MABELLE COMERCIO DE CONFECÇÕES RIO PRETO LTDA ME
5804-24-SJP-COP	MAJON INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
4777-24-SJP-VIA	MAJON INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
4775-24-SJP-VIA	MAJON INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5605-24-SJP-VIA	MANOEL DA SILVA NEVES FILHO
5263-24-SJP-EDI	MANOEL DE SOUZA MACEDO
5610-24-SJP-VIA	MARA SILVANIA RODRIGUES
2208-24-SJP-ALV	MARCIA DA SILVA MUNIZ TERRIN, JAIRO TERRIN
5569-24-SJP-VIA	MARCIA MARIA MENEZES
5578-24-SJP-VIA	MARCIA MARIA MENEZES
5568-24-SJP-VIA	MARCIA MARIA MENEZES
16613-23-SJP-ALV	MARCOS RAPHAEL PEREIRA GONÇALVES
6057-24-SJP-BIC	MARIA GLAILMA MILFONT SOBREIRA
1478-24-SJP-ALV	MARIANE FERRARI
1976-24-SJP-ALV	MARLENE FEDERISSI
4006-24-SJP-HAB	MATHEUS DELLA MONICA ZANETI
2840-24-SJP-ALV	MATHEUS DOS SANTOS SOARES
3148-24-SJP-ACE	MATIAS FERRAMENTAS E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
5624-24-SJP-LOC	MATINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
5774-24-SJP-BIC	MAURO BRETAN
4704-24-SJP-COP	MAYKON DONIZETI GERVASONI
2099-24-SJP-REC	MC100 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
4057-24-SJP-ALV	MICHELE DE OLIVEIRA SILVA
385-24-SJP-ACE	MISTER SELF RESTAURANTE LTDA
4779-24-SJP-VIA	MOJON INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
5796-24-SJP-COP	MR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/S LTDA
5799-24-SJP-COP	MR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/S LTDA
5792-24-SJP-COP	MR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
1384-24-SJP-ALV	NATALIA MARIA DO AMARAL SANT'ANNA
3179-24-SJP-ALV	NATANAEL RUBINHO
3473-24-SJP-VIA	NELI APARECIDA FORTES PERES CAVASSANA, MILTON CAVASSANA
3469-24-SJP-ALV	NELI APARECIDA FORTES PERES CAVASSANA, MILTON CAVASSANA

16259-23-SJP-ALV	NILSON FERREIRA DE LIRA
5413-24-SJP-VIA	NILTON GONÇALVES DIAS
5415-24-SJP-VIA	NILTON GONÇALVES DIAS
1412-24-SJP-HAB	NORBERTO VETORAZO
1591-24-SJP-HAB	NORBERTO VETORAZO
5955-24-SJP-BIC	OLAIR PAVÃO
17103-23-SJP-ACE	ONCO RIO PRETO ONCOLOGIA LTDA
4445-24-SJP-ALV	ORLANDO DANI (ESPÓLIO)
4254-22-SJP-ALV 17251-23-SJP-HAB	ORLANDO ROGERIO ANTONIAZZI AZEVEDO, MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
5921-24-SJP-BIC	OSMAR OLIR GIANEZI
2865-24-SJP-VIA	PAPICRII GESTÃO PATRIMONIAL LTDA - ME
2510-24-SJP-ALV	PATRICIA CRISTINA SIMPLES DA SILVA
4275-24-SJP-ALV	PEDRO AUGUSTO TAMINI DA SILVA
5882-24-SJP-BIC	PEDRO MAGRI FILHO
2125-24-SJP-ALV	PEDRO SILVA DA PAIXAO, APARECIDA GALDINO PAIXAO
2126-24-SJP-HAB	PEDRO SILVA DA PAIXAO, APARECIDA GALDINO PAIXAO
5154-24-SJP-VIA	PIERRE LUCIANO MARIN
5445-24-SJP-VIA	PIERRE LUCIANO MARIN
2572-24-SJP-ALV	QZ MANUTENÇÃO E FACILITES LTDA.
5213-24-SJP-VIA	RAFAEL FINATTO AMARAL
5747-24-SJP-COP	RAFAEL FINATTO AMARAL
2532-24-SJP-ACE	RAL CONTABILIDADE LTDA
1842-24-SJP-VIA	RENATO SEICHI OKAMOTO
3883-24-SJP-DOC	RESIDENCIAL JULIANA II
3041-24-SJP-ACE	RICIERI CALAIS DUQUE
1898-24-SJP-HAB	RICIERI RICARDI NETO, SIMONE RIBEIRO HADUO
5893-24-SJP-BIC	RLZ INFORMATICA LTDA.
3616-24-SJP-HAB 3208-24-SJP-AUT	ROBERTO DOMINGUES DE OLIVEIRA, NEIVA APARECIDA HIPÓLITO DE OLIVEIRA
4126-24-SJP-ALV	ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ, IVETE NOGUEIRA GOMES DE QUEIROZ
4714-24-SJP-COP	ROGERIA CRISTIANE GRATÃO DE SOUZA
5087-24-SJP-VIA	ROGÉRIO LEANDRO VIEIRA LOPES, ELIZANDRA LOPES ESTRELA LOPES
5649-24-SJP-VIA	ROGÉRIO LEANDRO VIEIRA LOPES, ELIZANDRA LOPES ESTRELA LOPES
4558-24-SJP-ALV	RONALDO PERPETUO RODRIGUES DA SILVA, ROSIMARA DE SOUZA STETTER DA SILVA
3511-24-SJP-ALV	RONIVALDO BATISTA COSTA, MICAELA DE ALMEIDA BATISTA
17128-23-SJP-ALV	ROSÂNGELA YOKO TAKEMOTO
2976-24-SJP-ALV	ROSELI FERNANDES LOPES, NILTON CESAR LOPES
2972-24-SJP-ALV	RUBENS JUNIOR PELAES, CAROLINE MARTINELI PELAES
5280-24-SJP-VIA	RUI BARBOSA
5279-24-SJP-VIA	RUI BARBOSA
3611-24-SJP-ALV	RVM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
2463-24-SJP-EDI	SAMUEL GONÇALVES
5118-24-SJP-VIA	SANDRA REGINA LOIS
5117-24-SJP-VIA	SANDRA REGINA LOIS
5811-24-SJP-COP	SANDRA REGINA LOIS
15858-23-SJP-ALV	SEBASTIÃO RINCÃO SANCHES
1136-24-SJP-ALV	SIMONE DELMONDES GHANDOUR, IMAD GHANDOUR
1315-24-SJP-LCO	SIMONE DELMONDES GHANDOUR, IMAD GHANDOUR
5152-24-SJP-ALV	SJR VITTA RESIDENCIAL 18 SPE LTDA
5217-24-SJP-VIA	SJR VITTA RESIDENCIAL 18 SPE LTDA
3997-24-SJP-ALV	STEPHANIE THERAME JEAN, RONALD JEAN
1973-24-SJP-ALV	T.P.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1721-24-SJP-VIA	TAYNÁ LAUREN SANTOS DA COSTA
1720-24-SJP-ALV	TAYNÁ LAUREN SANTOS DA COSTA
8834-23-SJP-ALV	TAYNÁ LAUREN SANTOS DA COSTA
3501-24-SJP-HAB	TED BORGES RODRIGUES, CASSIA MIRIAN DA SILVA RODRIGUES
5718-24-SJP-COP	TEREZA FERREIRA BLAYA
4134-24-SJP-ALV	THAIS CRISTINE BUENO
1588-24-SJP-ALV	THIAGO ERMENEGILDO DE SOUZA
2896-24-SJP-ALV	THIAGO SALVIANO MASTRICHI
5935-24-SJP-BIC	VIVIANI APARECIDA LOPES DE TOLEDO
5793-24-SJP-COP	VRALDEN PORTO
5794-24-SJP-COP	VRALDEN PORTO
5490-24-SJP-COP	WALDEMIR BONETTI
2335-24-SJP-ALV	WANDERSON THIAGO DA SILVA, TAMIRIS BORTOLOZO DA SILVA
5865-24-SJP-BIC	WILSON NATAL MARTINEZ
5999-24-SJP-COP	YGOR FERREIRA E SILVA

MARIANA MORASCO CHIAVATELLI PENTEADO
AGENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – PROTOCOLOS INDEFERIDOS (19/04/2024 A 25/04/2024)

PROTOCOLO	REQUERENTE
15936-23-SJP-APR	66 SP SJRP OSWALDIR TARANTO INCORPORADORA SPE LTDA
2035-24-SJP-VIA	ADRIANA FERNANDES BISCA
5873-24-SJP-BIC	ANA CAROLINA MANSO
16548-23-SJP-ACE	ATENDIMENTO GERIATRICO E PSIQUIATRICO ANDRADE MONTANHEZ LTDA
3310-24-SJP-ALV	AUGUSTO BALDACIN
5927-24-SJP-VIA	CLAUDINEI DOS SANTOS MENEGUSSI
11415-23-SJP-ALV	DOUGLAS PEREIRA GONÇALVES
4732-24-SJP-ALV	EDSON DONIZETE GOULART FARIA
5402-24-SJP-VIA	FERNANDA BUENO DE AGUIAR SILVEIRA
5403-24-SJP-VIA	FERNANDA BUENO DE AGUIAR SILVEIRA
5663-24-SJP-VIA	FERNANDO GOUVEIA LOPES
16894-23-SJP-ALV	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA
3132-22-SJP-ALV	IVAN PEREIRA DA SILVA, SOLANGE CINTRA SILVA
4712-24-SJP-VIA	J.M. CRESPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2718-24-SJP-ALV	JONATHAN W SILVA CARDOSO, ANDRE SILVA FELIX
5593-24-SJP-VIA	LOURDES ELIAS DE PAULA, JAIRO JOSÉ DE PAULA
5939-24-SJP-COP	LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA
5576-24-SJP-VIA	MARCIA MARIA MENEZES
10034-23-SJP-ALV	MARIO SERGIO CHECCHIA, MARIA FERNANDA FERES BUCATER
3465-24-SJP-ALV	MURIEL SIQUEIRA ROSA
13268-23-SJP-ACE	PALMA-PLAST INDUSTRIA PLASTICA LTDA
1380-24-SJP-LAC	RAFAEL PEREIRA ROMANO, ANDREIA LIMA ROMANO
257-24-SJP-ACE	RENATO JOSE SILVERIO DA SILVA
2803-24-SJP-ALV	RICARDO APARECIDO VENÂNCIO
13578-23-SJP-ACE	RIO PRETO ACADEMIA DE GINASTICA E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
4821-24-SJP-ANU	RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
5894-24-SJP-BIC	RLZ INFORMATICA LTDA.
5895-24-SJP-BIC	RLZ INFORMATICA LTDA.
1749-24-SJP-ALV	RONE CEZAR DE CASTRO, SIRLENE DA SILVA DE CASTRO
5815-24-SJP-VPU	ROSANA YOCHIE MORI NAKAMURA, YUDI NAKAMURA
5486-24-SJP-VIA	ROSICLER LIBERATO AMARAL BUQUI
3146-24-SJP-HAB	SUZANA APARECIDA VALENTE
3147-24-SJP-HAB	SUZANA APARECIDA VALENTE
3832-24-SJP-ALV	VERÔNICA PERPÉTUA GONÇALVES DA SILVA
5937-24-SJP-BIC	VIVIANI APARECIDA LOPES DE TOLEDO
5685-24-SJP-COP	YGOR FERREIRA E SILVA
5716-24-SJP-COP	YGOR FERREIRA E SILVA

MARIANA MORASCO CHIAVATELLI PENTEADO
AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE EMBARGO

A Secretaria Municipal de Obras NOTIFICA os proprietários dos imóveis relacionados abaixo. Informamos que fica a presente obra, a partir desta data, EMBARGADA e sujeita as penalidades previstas na Lei Municipal 13.709/21; 649/2021, art. 352, anexo 1; 10.290/2008, art. 9. **Caso não seja paralisada de imediato a construção e providenciado no prazo de 15 (quinze) dias** a eliminação da(s) irregularidade(s) que originou o presente EMBARGO, será aplicada a multa correspondente. Ressaltamos que é possível obter maiores informações através do telefone (17) 3203-1278.

Notificação	Data	Motivo	Proprietário/ Compromissário	Cadastro	Endereço	Valor Multa
006861	19/04/2024	Falta de Alvará de Construção	Everton Vieira de Souza	207991000	Rua Tiradentes, 2263, Quadra 134, Lote A-P/, Boa Vista	R$ 766,90

São José do Rio Preto, 26 de abril de 2024.
Rodrigo André Morsillo
Inspetor Fiscal de Posturas
Secretaria Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Serviços Gerais
Inspetoria Fiscal de Posturas
EDITAL nº 5453/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto COMUNICA os proprietários dos imóveis constantes do presente Edital e abaixo relacionados, que foram **AUTUADOS**, por descumprimento das posturas municipais e/ou não adequação dentro do prazo legal à estas e deverão recolher os valores aos cofres públicos, nos termos da legislação vigente.

Ademais informamos que é possível obter maiores informações, solicitar cópia da multa e fazer recursos (O prazo de recurso será de 30 dias contados da publicação do presente) pelo e-mail smserv.fiscalizacao@riopreto.sp.gov.br. ou comparecendo ao Poupa Tempo ou Ganha Tempo. Informamos ainda que conforme disposição do art. 24 da L 588/19 será dado desconto de 50% quando o pagamento for feito dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da lavratura do Auto de Infração e desde que não haja Impugnação.

Multa	Irregularidade	Proprietário/ Compromissário/ Correspondente	Cad. imóvel	Endereço
64115	Falta de Limpeza de Terreno e/ou Área Não Edificada	Setpar Setsul II empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Marcelo de Almeida Camacho	439317000	R Rodolpho Antonio Manzato, Qd 3 Lt 24, Lot Res Setsul II
64116	Falta de Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Setpar Setsul II empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Marcelo de Almeida Camacho	439317000	R Rodolpho Antonio Manzato, Qd 3 Lt 24, Lot Res Setsul II
64403	Falta de Limpeza de Imóvel Abandonado	Setcorp 213 Urbanizadora Ltda/Jussara Flavia Aparecida de Avila	347582000	R Aparecida Favaron Tonon, Qd 33 Ly 31, Setvalley III
64404	Falta de Limpeza Geral do Passeio Público	Setcorp 213 Urbanizadora Ltda/Jussara Flavia Aparecida de Avila	347582000	R Aparecida Favaron Tonon, Qd 33 Ly 31, Setvalley III
64013	Falta de Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	N Leite Empreendimentos Imobiliários Ltda	264015000	R Professor Felipe Bolleer Hufenbaecher, Qd 4 Lt 1, Ary Attab II
64012	Falta de Limpeza de Terreno e/ou Área Não Edificada	N Leite Empreendimentos Imobiliários Ltda	264015000	R Professor Felipe Bolleer Hufenbaecher, Qd 4 Lt 1, Ary Attab II
64129	Falta de Limpeza de Terreno e/ou Área Não Edificada	Setpar Grupofort Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/Vandeilson Pires da Silva	260330000	R Anderson Mendes Joazeiro, Qd 8 Lt 39, Res. São Thomaz
64130	Falta de Construção de Mureta e Passeio Público (mureta de 40 cm)	Setpar Grupofort Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/Vandeilson Pires da Silva	260330000	R Anderson Mendes Joazeiro, Qd 8 Lt 39, Res. São Thomaz
64269	Falta de Limpeza Geral do Passeio e fronteiriços ao Imóvel	Espólio de Maria Aparecida de Souza Buzzo	306936000	Av Maria Agrelli Tambury, 244, Qd 40 Lt 06P, Jd Nazaré
63842	Poda Irregular	Walter Crestani	208143000	R Siqueira Campos, 1287, Qd 34 Lt 18, Pq Industrial
63908	Falta de Limpeza de Terreno e/ou Área Não Edificada	Setpar Mirante Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/Construtora Império Mil Ltda	256541000	R Joana Costa de Oliveira, Qd 09 Lt 06, Res Mirante
63909	Falta de Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Setpar Mirante Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/Construtora Império Mil Ltda	256541000	R Joana Costa de Oliveira, Qd 07 Lt 06, Res Mirante
64191	Falta de Limpeza de Terreno e/ou Área Não Edificada	Alda Antunes Farias	259774000	R Aparecida Senhorine Castilho, Qd 32 Lt 18, Lot Res Morada do Sol
64192	Falta de Construção de Passeio Público	Alda Antunes Farias	259774000	R Aparecida Senhorine Castilho, Qd 32 Lt 18, Lot Res Morada do Sol
64468	Falta de Construção de Passeio Público	RP Empreendimentos Imobiliários Ltda/Maria Cecilia Silva de Souza	259041000	R Madalena aparecida de Azevedo, Qd 7 Lt 18, Lot. Res. Morada do Sol
63989	Falta de Limpeza de Terreno e/ou Área Não Edificada	Matheus Antonio Fernandes	403346000	R Candido Carneiro, 652, Vil Bom Jesus
64659	Falta de Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Espólio de Olga Cheva Lerner	203211000	R do Rosário, Qd 176 Lt GE/P, Boa Vista
64681	Falta de reforma do Passeio Público	Espólio de Olga Cheva Lerner	201683000	R Fritz Jacobs, Qd 176 lt A/P, Boa Vista

São José do Rio Preto, 26 de abril de 2024.
PAULO IHEI BENFATI HORITA
Inspetor Fiscal de Posturas

Secretaria Municipal de Serviços Gerais
Inspetoria Fiscal de Posturas
EDITAL nº5454/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis constantes do presente Edital e abaixo relacionados: Para cumprir o determinado nas notificações abaixo relacionadas no prazo legal, nos termos da legislação pertinente sob pena de multa na forma da legislação vigente.

Ademais informamos que é possível obter maiores informações, solicitar cópia da notificação e requerer dilações de prazo pelo e-mail smserv.fiscalizacao@riopreto.sp.gov.br.

Notificação	Irregularidade	Proprietário/ Compromissário/ Correspondente	Cad. imóvel	Endereço
240012	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Erardo Merchetti	106130000	R Dr Raul Silva, Qd 06, Lt 04, Jd das Vivendas
240012	Reforma do passeio publico	Erardo Merchetti	106130000	R Dr Raul Silva, Qd 06, Lt 04, Jd das Vivendas
240010	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Erardo Merchetti	106129000	R Dr Raul Silva, Qd 06, Lt 05, Jd das Vivendas
240010	Reforma do passeio publico	Erardo Merchetti	106129000	R Dr Raul Silva, Qd 06, Lt 05, Jd das Vivendas
242187	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Marcio Augusto Naves	344714000	R Braz de Oliveira, Qd 8 lt 12, Lot Pq Maria Serantes
242187	Limpeza Geral do Passeio Público	Marcio Augusto Naves	344714000	R Braz de Oliveira, Qd 8 lt 12, Lot Pq Maria Serantes
240963	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	TCL Tecnologia e Construções Ltda/Jose Camilo Frassato Junior	339774000	R Amélia Sanches Rosa, Qd 6 Lt 17, Lot. Villa Cassini
242183	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Lucimeire da Silva Oliveira Neves	344529000	R Prof Bazílio Fosé Moreira, Qd 1 Lt 17, Lot Pq Maria Serantes
242183	Limpeza Geral do Passeio Público	Lucimeire da Silva Oliveira Neves	344529000	R Prof Bazílio Fosé Moreira, Qd 1 Lt 17, Lot Pq Maria Serantes
239462	Limpeza Geral de Imóvel Abandonado e/ou em Estado de Abandono	Durval Giraldi	304663000	R Pedro Borghesam, 821, Qd 85 Lt 12, Jd Nazaré

239462	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Durval Giraldi	304663000	R Pedro Borghesam, 821, Qd 85 Lt 12, Jd Nazaré
242670	Limpeza Geral de Imóvel Abandonado e/ou em Estado de Abandono	Espólio de Sebastião Augusto de Oliveira	104171000	R Coronel Spínola Castro, 3683, Vl Redentora
242670	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Espólio de Sebastião Augusto de Oliveira	104171000	R Coronel Spínola Castro, 3683, Vl Redentora
242670	Reforma do passeio publico	Espólio de Sebastião Augusto de Oliveira	104171000	R Coronel Spínola Castro, 3683, Vl Redentora
242574	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Adão Ramos	219066000	Av. Alberto Olivieri, 2477, Qd D Lt 1P, Res das Laranjeiras
242574	Limpeza Geral de Imóvel Abandonado e/ou em Estado de Abandono	Adão Ramos	219066000	Av. Alberto Olivieri, 2477, Qd D Lt 1P, Res das Laranjeiras
242562	Limpeza Geral de Imóvel Abandonado e/ou em Estado de Abandono	Tarraf e Filhos Ltda/Leonildo Barufi	217096000	R Alexandre Marini, 281, Qd 6 Lt 3, Pq Res Dom Lafayete Libano
242562	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Tarraf e Filhos Ltda/Leonildo Barufi	217096000	R Alexandre Marini, 281, Qd 6 Lt 3, Pq Res Dom Lafayete Libano
242545	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Elisabete Maria Lopes	231468000	R Paulo Rezende, Qd 26 Lt 8, Jd da Oliveiras
242545	Limpeza Geral de Imóvel Abandonado e/ou em Estado de Abandono	Elisabete Maria Lopes	231468000	R Paulo Rezende, Qd 26 Lt 8, Jd da Oliveiras
242543	Limpeza Geral de Imóvel Abandonado e/ou em Estado de Abandono	Município de São José do Rio Preto/Espólio de Leila Monteiro Braga	223887000	Av. São José do Rio Preto, 4155, Qd 48 Lt 18, Solo Sagrado
242539	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setpar Empreendimentos Amoras II SPE Ltda/Franco JB Empreendimentos Imobiliários Ltda ME	901260000	R Fioravante Carmelossi, Qd 11 Lt 11, Pq das Amoras II
242539	Construção de Mureta e Passeio Público (mureta de 40 cm)	Setpar Empreendimentos Amoras II SPE Ltda/Franco JB Empreendimentos Imobiliários Ltda ME	901260000	R Fioravante Carmelossi, Qd 11 Lt 11, Pq das Amoras II
242533	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Vila Lobos Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/Evelyn de Alcantra Givigier Pereira	265317000	R Antonio Pompeu, Qd 5 Lt 20, Res Vila Lobos
242533	Remoção de Entulho no Passeio Público	Vila Lobos Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/Evelyn de Alcantra Givigier Pereira	265317000	R Antonio Pompeu, Qd 5 Lt 20, Res Vila Lobos
242425	Limpeza Geral de Imóvel Abandonado e/ou em Estado de Abandono	Município de São José do Rio Preto/Espólio de Virgilio Sereni	227697000	R Batalha dos Guararapes, 241, Qd 166 Lt 18, Solo Sagrado I
242425	Remoção de Materiais Diversos Depositados no Passeio	Município de São José do Rio Preto/Espólio de Virgilio Sereni	227697000	R Batalha dos Guararapes, 241, Qd 166 Lt 18, Solo Sagrado I
242336	Reforma do passeio publico	Espólio de Alcir Vila Pinhalves	211764001	R Benedito Jose Ismael, 2494, Qd A Lt 6, Vl São Jorge
242128	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Vetorasso Empreendimentos Imobiliários Ltda/Raquel de Souza Scatolin	251303000	R Rubens Reginaldo Marconi, Qd 9 Lt 6, Res Santa Cruz
242128	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Vetorasso Empreendimentos Imobiliários Ltda/Raquel de Souza Scatolin	251303000	R Rubens Reginaldo Marconi, Qd 9 Lt 6, Res Santa Cruz
242127	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Jose Milton Rocha	251302000	R Rubens Reginaldo Marconi, Qd 9 Lt 5, Res Santa Cruz
242127	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Jose Milton Rocha	251302000	R Rubens Reginaldo Marconi, Qd 9 Lt 5, Res Santa Cruz
242091	Limpeza Geral de Imóvel Abandonado e/ou em Estado de Abandono	Espólio de Lidia Saraiva de Oliveira	302151000	R Belmiro Gomes, 60, Vl Maceno
242091	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Espólio de Lidia Saraiva de Oliveira	302151000	R Belmiro Gomes, 60, Vl Maceno
241998	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Espólio de Jose Garcia Lopes/Daniely Cristina Simonato Brasilino	341682000	Av Helena Gerosa Cecconi, Qd A Lt 24, Res Garcia I
241998	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Espólio de Jose Garcia Lopes/Daniely Cristina Simonato Brasilino	341682000	Av Helena Gerosa Cecconi, Qd A Lt 24, Res Garcia I
241985	Remoção de Materiais Diversos Depositados no Passeio	Elza Olimpio Gonçalves	236096000	Av Luiza Cerazi Waiteman, Qd O Lt 39, Jd Antonieta
242314	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Espólio de Mario Alves de Mira	210912129	R Etelvino Leandro da Silva, Qd 10 Lt 13, Jd Marajó
242314	Reforma do passeio publico	Espólio de Mario Alves de Mira	210912129	R Etelvino Leandro da Silva, Qd 10 Lt 13, Jd Marajó
242316	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado	242681000	R Anibal Simões, Conj Hab. S.J.R.P.
242316	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado	242681000	R Anibal Simões, Conj Hab. S.J.R.P.
242136	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Vetorasso Empreendimento Imobiliário Ltda/Zequiel Mota de Souza	251516000	R Roney Gomes Barbosa, Qd 16 Lt 37, Res Santa Cruz
242136	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Vetorasso Empreendimento Imobiliário Ltda/Zequiel Mota de Souza	251516000	R Roney Gomes Barbosa, Qd 16 Lt 37, Res Santa Cruz
242110	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setpar ZI Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Hugo Nobutochi Fujita	435973000	R Luis Henrique Medrado, Qd 24, Lt 32, Res da Fraternidade 2
242110	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Setpar ZI Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Hugo Nobutochi Fujita	435973000	R Luis Henrique Medrado, Qd 24, Lt 32, Res da Fraternidade 2
242093	Limpeza Geral de Imóvel Abandonado e/ou em Estado de Abandono	Espólio de Severino Pereira Leita	306639000	R Carlos de Carvalho, 154, Qd 11 Lt 8, Vila Ipiranga
242093	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Espólio de Severino Pereira Leita	306639000	R Carlos de Carvalho, 154, Qd 11 Lt 8, Vila Ipiranga
242088	Limpeza Geral de Imóvel Abandonado e/ou em Estado de Abandono	Maria Siderley Magalhães de Faria	201206000	R Floriano Peixoto, 2427, Qd 9 Lt KP, Vl Nossa Senhora Aparecida
242006	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	RP Empreendimentos Imobiliários Ltda/Luciano Carlos de Santana	259091000	R Manoel Teixeira Lopes, Qd 8 Lt 34, Lot Res Morada do Sol
241995	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Espólio de Jose Garcia Lopes/Acassio Donizete Amorin	341672000	R Luciano Jacó de Queiroz, Qd A Lt 14, Res. Garcia I
241995	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Espólio de Jose Garcia Lopes/Acassio Donizete Amorin	341672000	R Luciano Jacó de Queiroz, Qd A Lt 14, Res. Garcia I
241540	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Carlos Roberto Ruiz	601229000	R dos Sabiás, Qd 10 Lt 3, Lot Pq dos Pássaros
2165	É proibido lançs entulhos ou dejetos de qualquer espécie de veículos em logradouros públicos e particulares	Cleuza Goes dos Santos Trevizan		Av Orlando Guareshi esq Av Antônio Lanza
241839	Remoção de restos de podas de árvores do passeio público	Claudia Raymundo	209800000	R Moyses Miguel Haddad, 760, Qd. 77 Lt 10, Pq Industrial
240078	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Rogerio Fernandes de Rezende	207519000	R Pedro Amaral, 1483, Qd 57 Lt 19, Pq Industrial
240078	Reforma do passeio publico	Rogerio Fernandes de Rezende	207519000	R Pedro Amaral, 1483, Qd 57 Lt 19, Pq Industrial
239161	Construção de Passeio Público	Wilson Rogério Pimentel Teixeira	203837000	R Oswaldo Aranha, Qd 1 Lt 1, Boa Vista
241192	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Marli Maria da Silva Garcia	344537000	Av Isabel Padilha Targas, Qd 1 Lt 25, Lot Pq Maria Serantes
241192	Limpeza geral do passeio publico	Marli Maria da Silva Garcia	344537000	Av Isabel Padilha Targas, Qd 1 Lt 25, Lot Pq Maria Serantes
241211	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setcorp 213 Urbanizadora ltda/Ademilson Aparecido Favron	347148000	R Kelly Cristina Louzano, Qd 19, Lt 17, Setvalley III
241211	Limpeza geral do passeio publico	Setcorp 213 Urbanizadora ltda/Ademilson Aparecido Favron	347148000	R Kelly Cristina Louzano, Qd 19, Lt 17, Setvalley III
240884	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Espólio de Alice Araujo	310649000	R Manif Antonio Macul, Qd 6 Lt 2, Jd do Lago
240884	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Espólio de Alice Araujo	310649000	R Manif Antonio Macul, Qd 6 Lt 2, Jd do Lago
236511	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Lecio Const e Emp Ltda/Espólio de Luiz Carlos Ferrari	321383000	R Edson Arantes dos Nascimento, Qd 12 Lt 5, Res. Santa Ana
236511	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Lecio Const e Emp Ltda/Espólio de Luiz Carlos Ferrari	321383000	R Edson Arantes dos Nascimento, Qd 12 Lt 5, Res. Santa Ana
238534	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setpar Norte Rio Preto Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/Cristiane Silva Pereira	257736000	R Francisco de Deus Almeida, Qd 8 lt 1, Lot Setparque Avenida 2
238534	Construção de Passeio Público	Setpar Norte Rio Preto Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/Cristiane Silva Pereira	257736000	R Francisco de Deus Almeida, Qd 8 lt 1, Lot Setparque Avenida 2
241717	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Res Maria Clara Empreendimentos Imobiliários/Felipe Sérgio de Souza Lacerda	266948000	R Octavio Rodrigues dos Santos, Qd 14 lt 28, Res Maria Clara
241717	Limpeza geral do passeio publico	Res Maria Clara Empreendimentos Imobiliários/Felipe Sérgio de Souza Lacerda	266948000	R Octavio Rodrigues dos Santos, Qd 14 lt 28, Res Maria Clara
241836	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Francisco Carlos Dyonisio Fernandes	204510000	R Oswaldo Cruz, 2401, Qd 79, Lt 2, Pq Industrial
240947	Limpeza Geral de Imóvel Abandonado e/ou em Estado de Abandono	Marco Aurélio Pereira dos Santos	432685000	R Olívia Del'Arco Flores, 650, Qd 36 Lt 9, Pq Res da Fraternidade
240947	Reforma do passeio publico	Marco Aurélio Pereira dos Santos	432685000	R Olívia Del'Arco Flores, 650, Qd 36 Lt 9, Pq Res da Fraternidade
236524	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Marcia de Fátima Gehm	321821000	R Joaquim Del'Arco, 1123, Qd 18, Lt 14, Res. Santa Ana
241236	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Erick Roger Mateus Noronha/Valdenor Mateus Noronha	250020000	R Pastor Nelson Vicentin, Qd 27, Lt 4, Lot Res Palestra
241236	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Erick Roger Mateus Noronha/Valdenor Mateus Noronha	250020000	R Pastor Nelson Vicentin, Qd 27, Lt 4, Lot Res Palestra
241961	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setpar Grupofort II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Emanoel Robson da Silva	267853000	R Hedis da Silva, Qd 30, Lt 3, Res São Thomaz II
241961	Construção de Mureta e Passeio Público (mureta de 40 cm)	Setpar Grupofort II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Emanoel Robson da Silva	267853000	R Hedis da Silva, Qd 30, Lt 3, Res São Thomaz II
241960	Limpeza Geral de Imóvel Abandonado e/ou em Estado de Abandono	Espólio de Paulo Bellafronte	226419000	R Francisca Gonçalves de Moura, 861, Qd 122, Lot 36, Solo Sagrado
241960	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Espólio de Paulo Bellafronte	226419000	R Francisca Gonçalves de Moura, 861, Qd 122, Lot 36, Solo Sagrado
241960	Reforma do passeio publico	Espólio de Paulo Bellafronte	226419000	R Francisca Gonçalves de Moura, 861, Qd 122, Lot 36, Solo Sagrado
241969	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Guilherme de Jesus Menezes Navarro	222372000	Av Prof Bento Abelaira Gomes, Qd A Lt 3, Res Anna Angélica
241969	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Guilherme de Jesus Menezes Navarro	222372000	Av Prof Bento Abelaira Gomes, Qd A Lt 3, Res Anna Angélica
239039	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Leonarda Maria de Freitas	203786000	R Oswaldo Aranha, 1179, Qd 50A, Lt FP, Boa Vistas
239039	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Leonarda Maria de Freitas	203786000	R Oswaldo Aranha, 1179, Qd 50A, Lt FP, Boa Vistas

239039	Reforma do passeio publico	Leonarda Maria de Freitas	203786000	R Oswaldo Aranha, 1179, Qd 50A, Lt FP, Boa Vistas
241991	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Espólio de Avelino Dias Guimarães	304895000	R Prof Francisco Felipe caputo, 689, Qd 54 Lt 11, Jd Nazaré
242037	Limpeza Geral de Imóvel Abandonado e/ou em Estado de Abandono	Renata Baldini de Melo/Espólio de Benedito de Melo	410694000	R Dom Afonso Henrique, 1651, Qd 36 Lt 2, Pq Estoril
242037	Limpeza Geral do Passeio	Renata Baldini de Melo/Espólio de Benedito de Melo	410694000	R Dom Afonso Henrique, 1651, Qd 36 Lt 2, Pq Estoril
240193	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Damha Urbanizadora e Construtora Ltda/Antonio Ramao Marcondes Carvalho	312489000	Av Olinda Loria Khauan, Qd F Lt 1, Pq São Miguel
239882	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Amara Miranda	232308000	R Thereza Lopes de castro, Qd M Lt 19, Res. Gabriella
239882	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Amara Miranda	232308000	R Thereza Lopes de castro, Qd M Lt 19, Res. Gabriella
241476	Remoção de Materiais Diversos Depositados no Passeio	Kamila Katayama de Souza	409944034	R Roldão Zampieri, 220, Pq Res Cidade Nova
241064	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	João Alves Pereira	401536001	R Joaquim Marques Alves, 16, Vila Elvira
241064	Remoção de Materiais Diversos Depositados no Passeio	João Alves Pereira	401536001	R Joaquim Marques Alves, 16, Vila Elvira
241697	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Unigrass Ambiental Ltda	554000004	R Antonio Affonso, Qd A Lt 4, Est Santa Helena
240578	Limpeza Geral do Passeio	J M Crespo Empreendimentos Imobiliários Ltda	10652001	Av José Munia, Qd 33 Lt 11/12/10P/13P/14P, Jd das Vivendas
240073	Remoção de Materiais Diversos Depositados no Passeio	Patricia Alves de Lima/Espólio de Ildefonso Mariano Hilário	209585000	R Prof Zulmira da Silva Salles, 777, Qd 68 Lt 01, Pq Industrial
240204	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Calfer Empreendimentos Imobiliários Ltda	312449000	Av Nelson Sinibaldi, Qd A Lt 11, Pq São Miguel
240204	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Calfer Empreendimentos Imobiliários Ltda	312449000	Av Nelson Sinibaldi, Qd A Lt 11, Pq São Miguel
241538	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	João da Silva Dias	106426000	R Catarina Nucci Parise, 436, Qd 17 Lt 2, Jd das Vivendas
241538	Reforma do passeio publico	João da Silva Dias	106426000	R Catarina Nucci Parise, 436, Qd 17 Lt 2, Jd das Vivendas
242097	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Espólio de Luiz Morealli	308457000	R São Cristovão da Laguna, 649, Qd 23, Lt 21, Vila Anchieta
242097	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Espólio de Luiz Morealli	308457000	R São Cristovão da Laguna, 649, Qd 23, Lt 21, Vila Anchieta
242100	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setpar ZI Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Paula Francielle Moreira Silva Santos	435353000	R Waldomiro Ludim, Qd 4 Lt 29, Res, da Fraternidade 2
242100	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Setpar ZI Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Paula Francielle Moreira Silva Santos	435353000	R Waldomiro Ludim, Qd 4 Lt 29, Res, da Fraternidade 2
242114	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setpar ZI Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Sonia Cristina dos Santos Massi	431955000	Av Cleber Miguel Melara, Qd 14 Lt 18, Pq Res da Fraternidade
242114	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Setpar ZI Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Sonia Cristina dos Santos Massi	431955000	Av Cleber Miguel Melara, Qd 14 Lt 18, Pq Res da Fraternidade
242124	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Vila Lobos Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/ Rogerio Luis Stoque	265307000	R Luzia Ceccato, Qd 5 Lt 10, Res Vila Lobos
242124	Construção de Passeio Público	Vila Lobos Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/ Rogerio Luis Stoque	265307000	R Luzia Ceccato, Qd 5 Lt 10, Res Vila Lobos
242129	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Oilson José Dias	251304000	R Rubens Reginaldo Marconi. Qd 09 Lt 07, res Santa Cruz
242129	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Oilson José Dias	251304000	R Rubens Reginaldo Marconi. Qd 09 Lt 07, res Santa Cruz
242138	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Vetorasso Empreendimentos Imobiliário Ltda/Alex Marino Trevisan	251538000	R Catharina Francischi, Qd 17 Lt 21, Res Santa Cruz
242174	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Darcy Verona	305706000	R Elias Abissamra, 438, Qd 18 Lt 12, Jd Bordon
242176	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Alvarina Bernardina da Silva	400507000	R Regente Feijó, Qd 01 Lt E/P, Vila Ercília
242176	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Alvarina Bernardina da Silva	400507000	R Regente Feijó, Qd 01 Lt E/P, Vila Ercília
242273	Limpeza Geral do Passeio	Vanilda Afonso Batista Ramadan	200423000	R Luiz Antonio da Silveira, 33, Qd 97 lt DP/-FP/, Boa Vista
242315	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Marcos Paulo da Silva Marroca	242907000	R José Rúbio, Qd B Lt 05, Pq Juriti
242315	Reforma do passeio publico	Marcos Paulo da Silva Marroca	242907000	R José Rúbio, Qd B Lt 05, Pq Juriti
242318	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Grupo Espirita Orvalho de Luz	218250000	R Prof Dinorath Batista de Souza, Qd A, Jd Planalto
242318	Construção de Passeio Público	Grupo Espirita Orvalho de Luz	218250000	R Prof Dinorath Batista de Souza, Qd A, Jd Planalto
242327	Remoção de Entulho Depositado em Lote Vago	Arroyo Empreendimentos Imobiliários Ltda/José Irineu Rosário	240904000	R José Scabora. Qd 10 Lt 22, Jd Arroyo
242351	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setpar Jardim Vista Bela Empreendimentos Imobiliários/Patrícia Cristina Furtado Bianchi	266284000	R Iracy Silva Pazim, Qd 24 Lt 37, Res. Jd Vista Bela
242351	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Setpar Jardim Vista Bela Empreendimentos Imobiliários/Patrícia Cristina Furtado Bianchi	266284000	R Iracy Silva Pazim, Qd 24 Lt 37, Res. Jd Vista Bela
242363	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Diogo Monteiro Pereira	102469000	R dos Radialistas Riopretenses, Qd 39, Lt K, Vil Redentora
242363	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Diogo Monteiro Pereira	102469000	R dos Radialistas Riopretenses, Qd 39, Lt K, Vil Redentora
242405	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Orlando Simão	205965000	R Barretos, 1747, Qd 242, Lot 03-02/P, Boa Vista
242405	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Orlando Simão	205965000	R Barretos, 1747, Qd 242, Lot 03-02/P, Boa Vista
242484	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Ecco Spotti Engenharia Ltda/Herito Francisco Pereira	430400000	R Josina Dias de Castro, Qd 16 Lt 26, Res Santa Regina
242567	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	CTN Centro de Tradições Nordestina São José do Rio Preto	221385000	R Prof Wagner Cirillo Pereira, Jd Manoel Del Arco
242646	Limpeza de Imóvel Abandonado e/ou Estado de Abandono	Reciclagem Rio Preto	216831000	R Luiz Arnaldo Giglioti, 500, Qd 6 Lt 6, Mini Distrito Industrial Centenário da Emancipação
242646	Limpeza Geral do Passeio	Reciclagem Rio Preto	216831000	R Luiz Arnaldo Giglioti, 500, Qd 6 Lt 6, Mini Distrito Industrial Centenário da Emancipação
242666	Limpeza de Imóvel Abandonado e/ou Estado de Abandono	Adriano de Souza Flor Zamonaro	275716000	R Alaur Pereira, 574, Qd 30 lt 7, Setparque Horizone
242666	Limpeza Geral do Passeio	Adriano de Souza Flor Zamonaro	275716000	R Alaur Pereira, 574, Qd 30 lt 7, Setparque Horizone
242668	Reforma do Passeio Público	Espólio de Ibrahim Tawil	601199000	R dos Pintassilgos, Qd 11 Lt 16, Lot Pq dos Pássaros
242680	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Edson Secco	206511000	R Prof Oscar Pires, 1282, Qd 05 Lt 12, Vil Esplanada
242680	Reforma do Passeio Público	Edson Secco	206511000	R Prof Oscar Pires, 1282, Qd 05 Lt 12, Vil Esplanada
242681	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Espólio de Jose Ramos de Freitas	204266000	R Oswaldo Cruz, 820, Qd 09 Lt 12, Vil Esplanada
242681	Remoção de Materiais Diversos Depositados em Lote Vago	Espólio de Jose Ramos de Freitas	204266000	R Oswaldo Cruz, 820, Qd 09 Lt 12, Vil Esplanada
242682	Remoção de Entulho Depositados no Passeio	Maria Almeida Pereira	204442000	R Oswaldo Cruz, 823, Qd 05 Lt 03P/04P, Vil Esplanada
242685	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Atlas Fundo de Investimento em Direitos Creditório	204784000	R Visconde de Ouro Preto, 1019, Qd I Lt 06-08ª, Vil Zilda
242685	Reforma do Passeio Público	Atlas Fundo de Investimento em Direitos Creditório	204784000	R Visconde de Ouro Preto, 1019, Qd I Lt 06-08ª, Vil Zilda
242686	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Espólio de Alcione Ferreira da Silva	207077000	R Expedicionários, 1167, Qd 27 Lt 18, Pq Industrial
242686	Reforma do Passeio Público	Espólio de Alcione Ferreira da Silva	207077000	R Expedicionários, 1167, Qd 27 Lt 18, Pq Industrial
242690	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Cidir Aparecida Mauri Grecco	206548000	R Prof Oscar Pires, 1095, Qd 13 Lt 08P, Vil Esplanada
242690	Reforma do Passeio Público	Cidir Aparecida Mauri Grecco	206548000	R Prof Oscar Pires, 1095, Qd 13 Lt 08P, Vil Esplanada
242691	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Helessandra Fernandes Epiphanio	206567000	R Prof Oscar Pires, 1085, Qd 13 Lt 07, Vil Esplanada
242691	Remoção de Materiais Diversos Depositados no Passeio	Helessandra Fernandes Epiphanio	206567000	R Prof Oscar Pires, 1085, Qd 13 Lt 07, Vil Esplanada
242691	Reforma do Passeio Público	Helessandra Fernandes Epiphanio	206567000	R Prof Oscar Pires, 1085, Qd 13 Lt 07, Vil Esplanada
242697	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Espólio Andre Tadeu Rozeno	206971000	R Expedicionários, 990, Qd 13 Lt 06P/, Pq Industrial
242697	Reforma do Passeio Público	Espólio Andre Tadeu Rozeno	206971000	R Expedicionários, 990, Qd 13 Lt 06P/, Pq Industrial
242704	Remoção de Materiais Diversos Depositados no Passeio	Iracema Pinto Martin	204624001	R Oswaldo Cruz, 2098, Qd 76 Lt 06P, Pq Industrial
242726	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Lucia Eliana da Rocha Viola	420772000	R Antonio Lopes dos Santos, 604, Qd 19AT Lt 7, Vil Toninho
242735	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	José Arnaldo Bianco	248497000	R Luiz Fernandes Martins de Souza, Qd 12 Lt 17, Jd Bianco
242751	Limpeza de Imóvel Abandonado e/ou Estado de Abandono	Espólio de Adauto Zainaghi	411817000	R Euclides de Lima, 200, Pq Res Romano Calil
242760	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Luiz Henrique Rosselli Folchine	101511000	Av Bady Bassitt, Qd 75, Lt CP, Centro
242762	Construção de Passeio Público	Maria Helena Cocenza	102608000	R Dr Raul Silva, 1570, Qd 9 Lt I, Vil São José
242764	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Visual Q Cobrancas Ltda ME encerrada	409721000	R Dr Gilberto Lopes da Silva, Qd 25 Lt 8, Higienópolis
242764	Limpeza Geral do Passeio	Visual Q Cobrancas Ltda ME encerrada	409721000	R Dr Gilberto Lopes da Silva, Qd 25 Lt 8, Higienópolis
242787	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Marcelo Antonio Musa Lopes	301353007	R Rafael Aparecido Gorla, Qd 3 Lt 9, Jd Municipal
242787	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Marcelo Antonio Musa Lopes	301353007	R Rafael Aparecido Gorla, Qd 3 Lt 9, Jd Municipal
242787	Reforma do Passeio Público	Marcelo Antonio Musa Lopes	301353007	R Rafael Aparecido Gorla, Qd 3 Lt 9, Jd Municipal
242819	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Dirce Aparecida Moyano	400556000	R Regente Feijó, 1023, Qd 9 Lt 16, Vil Elvira
242819	Reforma do Passeio Público	Dirce Aparecida Moyano	400556000	R Regente Feijó, 1023, Qd 9 Lt 16, Vil Elvira
2342821	Remoção de Restos de Poda de Árvores do Passeio Público	Terezinha dos Santos Prandi	400465000	R Regente Feijó, 1120, Qd 16 Lt 01, Vil Elvira

242822	Limpeza Geral do Passeio e Fronteiriços ao Imóvel	Espólio de Jandira Campanha	401174000	Av Dr Aniloel Nazareth, 4376, Qd 4 Lt 14-P, Jd Estrella
242822	Reforma do Passeio Público	Espólio de Jandira Campanha	401174000	Av Dr Aniloel Nazareth, 4376, Qd 4 Lt 14-P, Jd Estrella
242824	Remoção de Rampas/Degraus da Sarjeta	Vera Lucia Matinez Ginel	408311000	Av José Bonifácio, 1238, Qd 22 Lt 03-04-05, Roseiral
2342849	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Stephen Firmani Mendes	430515000	R René Fernandes, Qd 1 Lt 4, Loteamento Coplan
242866	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Jorone Gestão de Ativos Ltda	210912096	Av Marginal ao Rio Preto, Qd 10 Lt 1, Jd Marajó
242896	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	F Park Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	263770000	R Cecilia Maria de Jesus Parise, Qd 11 Lt 7, Res Flórida Park
242896	Reforma do Passeio Público	F Park Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	263770000	R Cecilia Maria de Jesus Parise, Qd 11 Lt 7, Res Flórida Park
242956	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	F Park Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Jaqueline Mendonça Ribeiro	263495000	R Cícero Pedro da Silva, Qd 1 lt 9, res Flórida Park
242956	Limpeza Geral do Passeio Público	F Park Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Jaqueline Mendonça Ribeiro	263495000	R Cícero Pedro da Silva, Qd 1 lt 9, res Flórida Park
242980	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Fabiana Perpétua Bandiera	263559000	R José Veronez Pilão, Qd 3 Lt 4, Res Flórida Park
242980	Limpeza Geral do Passeio Público	Fabiana Perpétua Bandiera	263559000	R José Veronez Pilão, Qd 3 Lt 4, Res Flórida Park

São José do Rio Preto, 26 de abril de 2024.
PAULO IHEI BENFATI HORITA
Inspetor Fiscal de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10
DE 25 DE ABRIL DE 2024.
Designa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o gestor do Convênio nº 01/2024 – SMS, celebrado com a ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – São José do Rio Preto.
ADILSON VEDRONI, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.
Determina:
Art. 1º - A designação da servidora Lilian Cristina de Castro Rossi – Coordenadora da Área Técnica de Reabilitação, como gestora do Convênio nº 01/2024 - SMS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – São José do Rio Preto, lhe competindo à avaliação do cumprimento do objeto pactuado.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11
DE 25 DE ABRIL DE 2024.
Designa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde os gestores do Convênio nº 05/2021 – SMS, celebrado com a Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto (FUNFARME).
ADILSON VEDRONI, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.
Determina:
Art. 1º - A designação dos servidores como gestores do Convênio nº 05/2021 - SMS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto (FUNFARME), lhes competindo à avaliação do cumprimento do objeto pactuado.
Art. 2º - Designando-se os seguintes membros:
- João Paulo Gonçalves da Silva – Coordenador da Gerência de Pessoal;
- Paulo Cesar dos Anjos Gasques – Assessor Especial responsável pelo Fundo Municipal de Saúde;
- Gabriela Ribeiro Simão Marques – Diretora de Gestão Estratégica e Administrativa do SUS;
- Evandro Scarso de Brito – Coordenador da Atenção Básica;
- Maria Amelia Zanon Ponce da Rocha – Coordenadora da Atenção Especializada;
- Alcides Pinto de Souza Junior – Coordenador de Urgência e Emergência;
- Andreia Francesli Negri – Coordenadora de Vigilância em Saúde.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CONTROLE DE ARMAS - NUARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/SP
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024
ACORDO DE COOPERAÇÃO **TÉCNICA**
Acordo de Cooperação Técnica /Polícia Federal nº 09/2024
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Federal no Estado de São Paulo, com sede na Rua Hugo D´Antola, nº 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.494/0040-42, neste ato representado pelo Superintendente da Polícia Federal no Estado de São Paulo, Excelentíssimo Senhor ROGERIO GIAMPAOLI, nomeado por meio da Portaria nº 777 de 18/01/2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, portador do registro geral nº 9.296.211 e CPF nº 137.615.218-55, residente e domiciliado nesta capital; e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, com sede no endereço avenida Alberto Andaló, nº 3030 (8º andar), Centro - CEP 15.010-090, São José do Rio Preto, inscrito no CNPJ/MF nº 465.889.500.001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal EDSON EDINHO COELHO ARAUJO, empossado Prefeito conforme termo de posse anexo ao processo, portador do registro geral nº 4.367.603-0 SSP/SP e CPF nº 496.630.038-04, residente e domiciliado em rua Rubião Júnior, nº 3127, apto 111, Centro - CEP 15.010.090, São José do Rio Preto/SP.

RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista o que consta do Processo n. 08500.000239/2024-36 e em observância às disposições da Lei nº 10.826/2003 e do Decreto nº 11.615/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município de São José do Rio Preto, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c arts. 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.
Subcláusula Única - O prazo de validade dos portes de arma de fogo concedidos será de 10 (dez) anos, condicionado ao atendimento dos requisitos mencionados nos arts. 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, na forma dos arts. 38 a 44, da Instrução Normativa nº 201-DG/PF, sob pena de revogação do respectivo porte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO
Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS
1. elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo;
2. executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;
3. designar, no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Acordo;
4. responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Acordo;
5. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;
6. cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
7. realizar vistorias em conjunto, quando necessário;
8. disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;
9. permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;
10. fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
11. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes; e
12. obedecer as restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

Subcláusula única – As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PARTÍCIPE 1
Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da Superintendência da Polícia Federal no Estado de São Paulo – SR/PF/SP:
1. receber e verificar a documentação necessária para o cadastramento dos dados relativos à concessão de porte de arma de fogo para os guardas municipais indicados pela PREFEITURA, junto ao Sistema Nacional de Armas - Sinarm;
2. avaliar e decidir quanto à aprovação do Plano de Trabalho a ser apresentado pela PREFEITURA;
3. proceder à fiscalização na execução do Plano de Trabalho;
4. fornecer informações técnicas sobre o processo de autorização para a concessão de porte de arma de fogo;
5. enviar à PREFEITURA o número do Sinarm relativo à autorização de porte de arma de fogo concedido para cada guarda municipal, a fim de que conste na sua carteira de identidade funcional;
6. decidir e comunicar sobre o indeferimento de qualquer pedido de autorização para concessão de porte de arma de fogo;
7. decidir e comunicar sobre a cassação de porte de arma de fogo de guarda municipal concedido em razão deste Acordo de Cooperação Técnica; e
8. acompanhar a execução dos procedimentos deste Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PARTÍCIPE 2
Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto:

a. preparar e propor um Plano de Trabalho, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
   1. estimativa inicial de número de guardas municipais que obterão o porte de arma;
   2. comprovação de haver criado Corregedoria própria e autônoma e de existência de Ouvidoria, como órgão permanente, autônomo e independente;
   3. apresentação de cópia da portaria de nomeação do ouvidor e do corregedor da Guarda Civil Municipal;
   4. nome dos psicólogos credenciados que realizarão as avaliações para comprovação da aptidão psicológica e diplomas ou portarias de credenciamento dos instrutores de armamento e tiro aptos a ministrarem a matéria e atestarem a capacidade técnica dos alunos;
   5. local para armazenamento das armas e metodologia de controle do uso em serviço, com cópia do regramento próprio que atenda à norma do art. 55 do Decreto nº 11.615, de 2023;
   6. disciplina de armamento e tiro no curso de formação — conforme currículo estabelecido por ato do coordenador-geral de Controle de Serviços e Produtos, nos termos do art. 57, I e III do Decreto nº 11.615, de 2023 — especificando, dentre outros dados: parcerias firmadas, local e data de realização do curso de formação, coordenador pedagógico curso de formação.

b. observar, na aplicação dos testes de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, as prescrições da IN nº 111 – DG/PF, de 31 de janeiro de 2017, e da IN nº 78 – DG/PF, de 10 de fevereiro de 2014, inclusive quanto aos modelos de laudos emitidos.
   1. informar, com 10 dias úteis de antecedência, as datas, locais e responsáveis pela aplicação das avaliações de capacidade técnica e de aptidão psicológica aos guardas municipais, proporcionando livre acesso da Polícia Federal aos locais de prova, para eventual fiscalização.

c. submeter o Guarda Municipal com Porte de Arma de Fogo a estágio de qualificação profissional por, no mínimo, oitenta horas anuais, conforme art. 59, §3º do Decreto nº 11.615, de 2023;
   1. encaminhar lista com nota final do estágio de qualificação profissional, até o segundo mês do ano subsequente à sua realização, indicando expressamente, em listas separadas, os guardas municipais reprovados bem como os que não realizaram o estágio de qualificação profissional, informando as medidas administrativas adotadas.

d. apresentar “Termo de Compromisso”, firmado pelo prefeito, se comprometendo, sob pena de responsabilidade, a comunicar imediatamente o órgão policial acerca da existência de eventual decisão judicial que reconheça a ilegalidade ou a inconstitucionalidade da formação de sua guarda municipal;

e. submeter à análise da SR/PF/SP qualquer alteração no Plano de Trabalho proposto;

f. atestar, mediante ofício, que os guardas municipais cumpriram o requisito da idoneidade, nos termos da Lei nº 10.826, de 2003, não respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, e que foram aprovados em curso de formação profissional, com aprovação nos testes de aptidão psicológica e capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo, nos termos do parágrafo 1º do art. 42 da IN nº 201- DG/PF, de 09 de julho de 2021;
   1. manter arquivados os documentos relativos à comprovação da idoneidade e da aprovação no curso de formação profissional, mencionados nos incisos II e III do art. 42 da IN nº 201-DG/PF, de 09 de julho de 2021, por, no mínimo, 10 anos.

g. emitir a carteira de identidade funcional do guarda municipal, após a autorização formal do Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo, com os seguintes dizeres: **O portador deste documento tem direito a portar arma de fogo de propriedade da Guarda Municipal de São José do Rio Preto ou de sua propriedade particular, devidamente acompanhada do respectivo certificado de registro, nos limites do Estado de São Paulo, mesmo fora de serviço. Porte SINARM nº xxxxxxxx, válido até xxxxxxxx**;

h. comunicar à SR/PF/SP em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas a exoneração, demissão, readaptação, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável, falecimento do guarda municipal, reprovação no estágio de qualificação profissional, bem como qualquer condição que implique na cassação ou revogação do porte concedido ao guarda municipal;

i. comunicar sobre a cassação de porte de arma de fogo de guarda municipal concedido em razão deste Acordo de Cooperação Técnica;

j. recolher a carteira funcional do guarda municipal em qualquer um dos casos previstos nas alíneas “h” ou “i”, bem como comunicar a perda ou extravio deste documento em qualquer situação; e

k. acompanhar a execução dos procedimentos deste Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
No prazo de 30 dias a contar da celebração do presente acordo, cada partícipe designará formalmente, mediante portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Subcláusula primeira. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 30 dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS
Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS HUMANOS
Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 10 anos a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO ENCERRAMENTO

O presente acordo de cooperação técnica será extinto:

a. por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
b. por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 dias;
c. por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
d. por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

Subcláusula terceira. Em caso de encerramento deste Acordo, os portes de armas de fogo já concedidos serão revogados e as carteiras funcionais deverão ser recolhidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias, nas seguintes situações:

a. quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação; e
b. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

Subcláusula única. Em caso de rescisão, os portes de armas de fogo já concedidos serão revogados e as carteiras funcionais deverão ser recolhidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPES deverão publicar extrato do Acordo de Cooperação Técnica na imprensa oficial, conforme disciplinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 30 dias após o encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

As controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes, deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública federal, sob a coordenação e supervisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

Subcláusula única. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos representantes dos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ROGÉRIO GIAMPAOLI

Superintendente Regional da Polícia Federal de São Paulo

(assinatura digital)

EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO

Prefeito Municipal de São José do Rio Preto

TESTEMUNHAS:

VITOR DE CARVALHO CORNACHIONI

Identidade: 41.382.987-X SSP/SP CPF: 227.319.518-42

ALEXANDRE ALVAREZ MONTENEGRO LUSTOZA

Identidade: 48.763.255-2 SSP/SP CPF: 419.266.058-02



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GIAMPAOLI**, **Superintendente Regional**, em 24/04/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34987252&crc=C14B85E7. Código verificador: **34987252** e Código CRC: **C14B85E7**.

Referência: Processo nº 08500.000239/2024-36 SEI nº 34987252

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
COUVE & FLOR REFEICOES CORPORATIVAS LTDA	01715/24	AIF-A-O 000048
EDGAR MACHADO DA COSTA	01713/24	AIF-M-P 000221
G S C MENDES ARTIGOS OPTICOS LTDA	01707/24	AIF-P-A 000323
GUSTAVO KJAER DA FONSECA	01705/24	AIF-S-C 000030
IRMAOS MUFFATO S/A	01711/24	AIF-A-M 000338
LAERTE A PETROCILO	01710/24	AIF-A-N 000488
LIKE S PIZZARIA LTDA	01708/24	AIF-A-J 000083
MARTA DE MOURA	01712/24	AIF-M-P 000222
MVQ FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	01714/24	AIF-P-C 000392
PEDRO AUGUSTO GARCIA FRANCO	01709/24	AIF-S-Q 000020
VITORIA COMERCIO OPTICO LTDA	01706/24	AIF-S-L 000044

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO E SUSPENSÃO DE VENDA E FABRICAÇÃO DE PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
LIKE S PIZZARIA LTDA	01708/24	AIP-A-J 000013

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
MVQ FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	01714/24	AIP-P-C 000379

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
JOSE ANTONIO DA ROCHA NETO	01409/21	AIP-P-A 000369
MAERCIO MAIOLI JUNIOR	01411/21	AIP-P-A 000368
RENAN CARLOS SANTOS BARBOSA	01410/21	AIP-P-A 000367

São José do Rio Preto, 27 de Abril de 2024.
Miriam Wowk Santos Silva
Gerente da Vigilância Sanitária



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO SICOM Nº 225/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas, desinsetização e desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações do prédio do Arquivo Público da Câmara Municipal de São José do Rio Preto. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 02/05/2024, às 8h, e a disputa será das 8h02min às 14h02min. O aviso de dispensa eletrônica de licitação na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no PORTAL DE COMPRAS, endereço: https://compras.empro.com.br/ e no site da Câmara Municipal de São José do Rio Preto http://www.riopreto.sp.leg.br/transparencia/licitacoes/em-andamento. Esclarecimentos: (17) 3214-7777. E-mail: licitacao@riopreto.sp.leg.br. São José do Rio Preto, 26 de abril de 2024.Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto.

LEI Nº 14.561
De 26 de abril de 2024
Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas Ocupantes de sua infraestrutura a se restringirem à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promoverem a regularização e a retirada dos fios inutilizados.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo: usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 6º, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, aqui denominada Distribuidora, detentora da infraestrutura de postes, obrigada a observar o correto uso do espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento de todas as fiações e equipamentos instalados em seus postes, para isso respeitando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente em observância aos afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo, em relação aos condutores energizados da rede de energia elétrica e em relação às instalações de iluminação pública, visando não interferir com o uso do espaço público por outros usuários, notadamente os pedestres.

§ 1º O compartilhamento de postes não deve comprometer a segurança de pessoas e instalações.

§ 2º É obrigação da Distribuidora de energia elétrica zelar para que o compartilhamento de postes mantenha-se regular às normas técnicas, para isso notificando as empresas Ocupantes de sua infraestrutura para correção de irregularidades, bem como denunciando junto ao órgão regulador e fiscalizador das Ocupantes, em caso de não terem sido tomadas as devidas providências nos prazos estabelecidos.

Art. 2º A Distribuidora de energia elétrica deverá tomar todas as medidas cabíveis perante a empresa Ocupante para a correção de irregularidades e a retirada de fios inutilizados nos postes, bem como a retirada de feixes de fios depositados nos postes, como forma de reduzir os riscos de acidentes e atenuar a poluição visual.

Art. 3º Sempre que verificado descumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º, o Município deverá notificar a Distribuidora de energia elétrica acerca da necessidade de regularização.

§ 1º A notificação de que trata o caput deve conter, no mínimo, a localização do poste a ser regularizado e a descrição da não conformidade identificada pelo Município.

§ 2º Sempre que notificada pelo Município uma irregularidade que não seja de sua responsabilidade direta, a Distribuidora de energia elétrica deverá renotificar, em até 10 (dez) dias corridos, a empresa que utiliza os postes como suporte de seus cabeamentos acerca da necessidade de regularização.

Art. 4º A Distribuidora de energia elétrica e demais empresas que se utilizem dos postes de energia elétrica, após devidamente notificadas, têm o prazo de até 30 (trinta) dias para regularizar a situação de seus cabos e/ou equipamentos existentes.

Parágrafo único. Toda e qualquer situação emergencial ou que envolva risco de acidente deve ser priorizada e regularizada imediatamente.

Art. 5º A Distribuidora de energia elétrica deve fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição e realocação, sem qualquer ônus para a Administração, de poste de concreto ou madeira, que se encontra em estado precário, torto, inclinado, em desuso ou posicionado de forma incorreta.

§ 1º Em caso de substituição ou realocação de poste, fica a Distribuidora de energia elétrica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que possam realizar a regularização dos seus equipamentos.

§ 2º A notificação de que trata o § 1° do artigo 5° desta lei deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas da data da substituição do poste.

§ 3º Havendo a substituição ou realocação do poste, as empresas devidamente notificadas têm o prazo de 15 (quinze) dias para regularização dos seus equipamentos.

Art. 6º Fica a empresa Distribuidora de energia elétrica obrigada a enviar mensalmente, ao Poder Executivo, relatório constando todas as notificações realizadas junto às empresas Ocupantes e denúncias junto ao órgão regulador e fiscalizador das Ocupantes, bem como a comprovação de protocolo dos documentos.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Lei, ou de qualquer dos prazos nela fixados, sujeitará o infrator ao dever de indenizar o Poder Público Municipal através da aplicação de penalidade:

I - à empresa Distribuidora de energia, multa de 1.000 UFMs (Unidades Fiscais do Município) por cada notificação ou denúncia de sua responsabilidade direta que deixar de regularizar ou que deixar de renotificar, se não for de sua responsabilidade direta;

II - às demais empresas Ocupantes que utilizam os postes para suporte de seus cabeamentos, em relação a não conformidade de sua responsabilidade, multa de 1.000 UFMs (Unidades Fiscais do Município) se, depois de notificada pela Distribuidora, não realizar a manutenção de seus fios e equipamentos dentro do prazo estabelecido.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se infratoras todas as empresas concessionárias e/ou terceirizadas que estiverem operando dentro do âmbito do Município de São José do Rio Preto, agindo em desacordo com esta legislação.

Art. 8º O prazo para adequação e implementação total do que determina esta Lei para a fiação existente será de, no máximo, 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo único. Durante este período, as notificações realizadas não ensejarão a aplicação de penalidades.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
26 de abril de 2024.

Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara
AUTÓGRAFO Nº 16.185/2024
Projeto de Lei nº 211/2023
Aprovado em 30/01/2024, na 2ª Sessão Ordinária.
Veto Total nº 14/24 rejeitado em 23/04/2024, na 14ª Sessão Ordinária.
Lei registrada na Diretoria Legislativa da Câmara e publicada no jornal oficial do Legislativo.

Eduardo Trivizan Fares
Diretor-Geral
Autoria da propositura:
Ver. Renato Pupo de Paula
rfg/

LEI COMPLEMENTAR Nº 746
De 26 de abril de 2024.
Dispõe sobre a jornada de trabalho dos(as) Profissionais da Psicologia, no âmbito da administração municipal.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo: usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 6º, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A duração de trabalho do(a) Psicólogo(a) na Administração Pública Direta e Indireta terá jornada de, no máximo, 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. Para os fins de aplicação dessa Lei Complementar, compreende-se os (as) profissionais de psicologia em regime estatutário, celetista e contratação temporária.

Art. 2º Aos profissionais de psicologia com vínculo ativo na data da publicação desta Lei Complementar, é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário e/ou vencimento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias consignas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei Complementar.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei complementar.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
26 de abril de 2024.

Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara

AUTÓGRAFO Nº 16.083/2023
Projeto de Lei Complementar nº 017/2023
Aprovado em 15/08/2023, na 30ª Sessão Ordinária.
Veto Total nº 041/23 rejeitado em 23/04/2024, na 14ª Sessão Ordinária.
Lei registrada na Diretoria Legislativa da Câmara e
publicada no jornal oficial do Legislativo.

Eduardo Trivizan Fares
Diretor-Geral
Autoria da propositura:
Ver. Jorge Menezes
rfg/

LEI COMPLEMENTAR Nº 743
De 10 de abril de 2024.

Dispõe sobre o Programa de Pagamento Incentivado – PPI.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo: usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 6º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município, os seguintes dispositivos da **Lei Complementar nº 743, de 10 de abril de 2024:**

Art. 2º ....
....

Parágrafo único. Não se inserem na vedação deste artigo os débitos previstos nos incisos VI e VIII do caput, quando a entidade devedora for possuidora de Utilidade Pública Municipal.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
26 de abril de 2024.

Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara

Projeto de Lei Complementar nº 09/2024
Aprovado em 09/04/2024, na 12ª Sessão Ordinária.
Veto Parcial nº 019/24 rejeitado em 23/04/2024, na 14ª Sessão Ordinária.
Lei registrada na Diretoria Legislativa da Câmara e
publicada no jornal oficial do Legislativo.

Eduardo Trivizan Fares
Diretor-Geral
Autoria da propositura:
Poder Executivo
rfg/



Prefeitura do Município de Tanabi.
Pregão Eletrônico n° 22/2024.
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de horas de maquinas pesadas e diárias de caminhões basculantes em atendimento as necessidades da Prefeitura de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência. Data da realização: 10/05/2024. Horário de início: 09h00min. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. email: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 26 de abril de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Pregão Eletrônico n° 23/2024.
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de cloro e flúor, conforme Termo de Referência. Data da realização: 10/05/2024. Horário de início: 14h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. email: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 26 de abril de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



GOVERNO DE MONTE APRAZÍVEL-SP
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2024
REGISTRO DE PREÇOS: 13/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentarias.
Data da realização da Sessão Pública: 15/05/2024.
Horário: 10h00min.
Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.
O edital na integra deverá ser acessado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br
Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021.
Monte Aprazível, 26 de abril de 2024.
Marcio Luiz Miguel – Prefeito Municipal.
Diego Santos Rossini – Pregoeiro Oficial.

GOVERNO DE MONTE APRAZÍVEL-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2024
OBJETO: Aquisição de cestas básicas destinadas às famílias carentes do município.
Data da realização da Sessão Pública: 14/05/2024.
Horário: 10h00min.
Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.
O edital na integra deverá ser acessado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br
Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021.
Monte Aprazível, 15 de abril de 2024.
Marcio Luiz Miguel – Prefeito Municipal.
Diego Santos Rossini – Pregoeiro Oficial.

Editais

Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São José do Rio Preto

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São José do Rio Preto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.032.866/0001-00, entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 46000.011545/2007-27, sito à Rua José do Carmo Lisboa n° 197 - Sala 01, Vila dos Bancários, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todas as todos os Auxiliares de Administração Escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da rede privada de ensino, sindicalizados ou não, na base territorial dos municípios de Adolfo, Bady Bassitt, Bálsamo, Cedral, Guapiaçu, Icém, Ipiguá, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipõa, Nova Aliança, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Poloni, Potirendaba, São José do Rio Preto, Tanabi, Ubarana, Uchoa e União Paulista, para a Assembleia Geral que se realizará no dia 02 maio de 2024, na Rua José do Carmo Lisboa n° 197 - Sala 01, Vila dos Bancários, São José do Rio Preto-SP, às 16:00 horas, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 17:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadoras e trabalhadores presentes, A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

* Contribuição Assistencial para o ano de 2024.

São José do Rio Preto-SP, 26 de Abril de 2024

Valdecir Zampolla Caetano

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo** (CDHU), visando continuidade no processo de habilitação das famílias arroladas na Favela Marte / Vila Itália, no C.H. São José do Rio Preto U, faz saber que as famílias listadas abaixo estão convocadas a comparecerem no Escritório Regional da CDHU em São José do Rio Preto, na Rua Independência, nº 2489, Boa Vista, São José do Rio Preto, durante o período de **06/05/2024 a 08/05/2024**, munidos dos documentos solicitados na entrevista realizada em janeiro/2024.
O não comparecimento no período estipulado será considerado como desinteresse e poderá implicar no cancelamento de qualquer compromisso de atendimento habitacional por parte da CDHU pelo não cumprimento ao termo de adesão/recadastramento firmado com esta Cia.

Nomes	data do comparecimento
ADRIANA DE SOUZA SANTOS e JOSE ORLANDO DE JESUS SOUZA	06/05/2024 - 10:00 horas
ADRIANA DO NASCIMENTO ALMEIDA	06/05/2024 - 10:00 horas
AGNALDO PEDRO	06/05/2024 - 10:00 horas
ALEX DO NASCIMENTO ALMEIDA	06/05/2024 - 10:00 horas
ALDENIR DOS SANTOS SILVA	06/05/2024 - 10:00 horas
ALINE MARIA DA SILVA e BRUNO HENRIQUE DA SILVA SILVEIRA	06/05/2024 - 10:30 horas
AMABILY RAISSA PEREIRA DOS SANTOS e BRUNO CESAR DA SILVA GALANI	06/05/2024 - 10:30 horas
AMANDA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS e DIOGO NASCIMENTO DA SILVA	06/05/2024 - 10:30 horas
AMAURI SANTANA DE OLIVEIRA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTANA	06/05/2024 - 10:30 horas
ANA APARECIDA AZEVEDO LOPES e SABINO PRATES DE LIMA	06/05/2024 - 10:30 horas
ANA PAULA MELO SANTOS	06/05/2024 - 11:00 horas
ANNA ESTER PALHARES RODRIGUES e MANOEL MULLER CABRAL DA SILVA	06/05/2024 - 11:00 horas
ANTONIA DO NASCIMENTO PINHEIRO e FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DOS SANTOS	06/05/2024 - 11:00 horas
ANTONIO ALVES VIANA e LUZIMAR DA COSTA LOURENCO ALVES VIANA	06/05/2024 - 11:00 horas
ANTONIO CLERTON MARQUES VASCONCELOS e ANTONIA ERENILTA DA SILVA	06/05/2024 - 11:00 horas
ANTONIO PEREIRA DA SILVA e SANDRA MARIA LIMA SANTOS	06/05/2024 - 11:30 horas
ANYELIS GRISLEIDIS CLEMENTE RODRIGUEZ e JHEAN JESUS MARCHAN RODRIGUEZ	06/05/2024 - 11:30 horas
ARNILDO PINTO CONCEICAO e ALDENICE PINTO CONCEICAO	06/05/2024 - 11:30 horas
BENEDITO DA SILVA VIEIRA	06/05/2024 - 11:30 horas
BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA e JANISON GOMES CARDOSO	06/05/2024 - 11:30 horas
CARINA RODRIGUES DA CONCEICAO SILVA e JADSON PEDRO SOUZA DA SILVA	06/05/2024 - 12:00 horas
CARLA CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO e ADRIANO JOSE DA SILVA	06/05/2024 - 12:00 horas
CARLOS HENRIQUE VALE	06/05/2024 - 12:00 horas
VALDIR APARECIDO JOAQUIM e CISLENE ANTUNES DOS SANTOS	06/05/2024 - 12:00 horas
CLAUDIO RODRIGUES COUTINHO	06/05/2024 - 14:00 horas
CLEIDE DA SILVA BERNARDO e LEANDRO DOS SANTOS BERNARDO	06/05/2024 - 14:00 horas
MARIA DO AMPARO PINTO DE OLIVEIRA	06/05/2024 - 14:00 horas
CLEUZA ARAUJO GOMES e ANTONIO SERGIO FREITAS DA SILVA	06/05/2024 - 14:00 horas
DAIANA BUENO RODRIGUES e VICENTE ZANGARI	06/05/2024 - 14:00 horas
DANILA SANTOS DE MATOS	06/05/2024 - 14:30 horas
DIONATAN MONTEIRO ZUCARI e DEILA CARLA MACEDO ZUCARI	06/05/2024 - 14:30 horas
DIONIZIO ROBERTO DE SOUZA	06/05/2024 - 14:30 horas
EDILSON BALEEIRO DA SILVA e CARLENE LOPES SILVA BALEEIRO	06/05/2024 - 14:30 horas
EDNA MARIA LIMA DA COSTA e RONILSON SANTOS BRITO	06/05/2024 - 15:00 horas
EDNEUZA JERONIMA DOS SANTOS	06/05/2024 - 15:00 horas
EDUARDA GABRIELA MACHADO e WAGNER LUIS MARTINS PIRES	06/05/2024 - 15:00 horas
SUELIA DOS SANTOS DA SILVA e EDUARDO HENRIQUE MORAES	06/05/2024 - 15:00 horas
ALVARO HENRIQUE BEVINE NETO e ELIANA APARECIDA TAVARES BEVINE	06/05/2024 - 15:00 horas
ELIZABETE MARCOLINO DA SILVA PINTO	06/05/2024 - 15:30 horas
ALCIMAR ARAUJO VIEIRA e ELIZANE LIMA DA SILVA	06/05/2024 - 15:30 horas
ERICA CRISTINA DOS SANTOS e ALEXANDRE SANTANA SOBRINHO	06/05/2024 - 15:30 horas
ERICA DOS SANTOS DA SILVA	06/05/2024 - 15:30 horas
ESLANIA QUEIROZ DA SILVA e MARCELINO DE JESUS SOUZA	07/05/2024 - 9:00 horas
EUNICE DE SOUZA RODRIGUES	07/05/2024 - 9:00 horas
EVELLY MELO FRANCA	07/05/2024 - 9:00 horas
FABIO MACEDO OLIVEIRA e MARIA JOSE RAMOS DE AQUINO	07/05/2024 - 9:00 horas
FAGNA DO SOCORRO ARAUJO PIRES	07/05/2024 - 9:00 horas
WILMAR PEREIRA e FERNANDA MENDES PEREIRA	07/05/2024 - 9:30 horas
FRANCILENE DOS SANTOS GUIMARAES e REINALDO MELO FRANCA	07/05/2024 - 9:30 horas
GESSICA SERRAO DE PINHO e GEILDO DOS SANTOS GUIMARAES	07/05/2024 - 9:30 horas
GIZELE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	07/05/2024 - 9:30 horas
GLAUCIA NATASHA DA CONCEICAO NASCIMENTO	07/05/2024 - 10:00 horas
HEMYLLE KAMYLLE GOMES DA SILVA	07/05/2024 - 10:00 horas
ESTEFANY KAROLINE PEREIRA GOMES e HEMESON NASCIMENTO MORAIS	07/05/2024 - 10:00 horas
IANI MICHELI OLIVEIRA SILVA	07/05/2024 - 10:00 horas
INGRID ELIZANDRA DE PAULO MOURA	07/05/2024 - 10:00 horas
JAILSON SALES SÁ e MARIA DINALVA DOS ANJOS	07/05/2024 - 10:30 horas
TICIANA DA SILVA FERREIRA e JAIR ANTONIO DE BRITO	07/05/2024 - 10:30 horas
ANA JULIA SANTOS MOURA e JANDESON DE LIMA OLIVEIRA	07/05/2024 - 10:30 horas
JOANA DARC PADILHA e JOAO MARIA PADILHA	07/05/2024 - 10:30 horas
JOAO APARECIDO BESSA	07/05/2024 - 10:30 horas
JOAO ELTON DOS SANTOS NOGUEIRA	07/05/2024 - 11:00 horas
JOAQUIM FILHO DA COSTA SOUZA	07/05/2024 - 11:00 horas
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	07/05/2024 - 11:00 horas
JOSE BORGES DOS SANTOS	07/05/2024 - 11:00 horas
JOSE CUBERLINO DE SOUZA	07/05/2024 - 11:00 horas
JOSE JOAO DA SILVA	07/05/2024 - 11:30 horas
CIRLEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA e JOSE ROBERTO DIAS DA SILVA	07/05/2024 - 11:30 horas

Nomes	data do comparecimento
JOSELI MARIA DA COSTA RIBEIRO e BRANDO MIGUEL BATISTA ROSAL	07/05/2024 - 11:30 horas
JOSIANE MARIA DA SILVA DE BRITO e ROMERIO NERES DE BRITO	07/05/2024 - 11:30 horas
JOSIEL SALES SA	07/05/2024 - 11:30 horas
VALDIQUE SANTOS SILVA e JOZIEIDE BARROS DA SILVA	07/05/2024 - 12:00 horas
JUARINI ALVES PEREIRA	07/05/2024 - 12:00 horas
JULIO FRANCISCO DE SOUZA	07/05/2024 - 12:00 horas
KARINE SANTOS PIMENTA	07/05/2024 - 12:00 horas
LAIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO e MACIEL NASCIMENTO FIGUEIREDO	07/05/2024 - 12:00 horas
LAURA PEREIRA DA SILVA e ERIVAN BEZERRA DA SILVA	07/05/2024 - 14:00 horas
LEONARDO HENRIQUE VIEIRA	07/05/2024 - 14:00 horas
LINDA INES SLOMP DE BARROS e PAULO ANTUNES LOURES	07/05/2024 - 14:00 horas
LUCIANA FREITAS DA SILVA e PABLO HENRIQUE VIEIRA	07/05/2024 - 14:00 horas
LUCIDALVA DOS SANTOS SANTANA e RONDINELE RIBEIRO DA SILVA	07/05/2024 - 14:00 horas
LUZIA NEUSA DO NASCIMENTO	07/05/2024 - 14:30 horas
MAICOM SIQUEIRA DOMINGUES	07/05/2024 - 14:30 horas
MARCELO AUGUSTO DO NASCIMENTO ALMEIDA	07/05/2024 - 14:30 horas
MARCELO PINHEIRO	07/05/2024 - 14:30 horas
MARIA APARECIDA DA SILVA	07/05/2024 - 14:30 horas
MARIA APARECIDA MANTOVANI GARCIA	07/05/2024 - 15:00 horas
MARIA APARECIDA MARTINS	07/05/2024 - 15:00 horas
MARIA CRISTINA PIRES DO NASCIMENTO e TAUA PEREIRA DO NASCIMENTO	07/05/2024 - 15:00 horas
MARIA DE NAZARE DA CONCEICAO FEITOSA	07/05/2024 - 15:00 horas
MARIA DOS REIS GOMES CARDOSO e JOAO FRANCISCO CARDOSO	07/05/2024 - 15:00 horas
MARIA ELIANE DE JESUS SOUZA e JOSINALDO SALES AS	07/05/2024 - 15:30 horas
MARIA JOSE MOURA DE SOUSA e ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA SANTOS	07/05/2024 - 15:30 horas
MARIA ROSA SANTOS DE JESUS e MAICON MIRANDA REIS	07/05/2024 - 15:30 horas
MARINALVA BARROS e DARCI VIEIRA DO PRADO	08/05/2024 - 9:00 horas
MICHEL HANS MEYER e/ou HANS MICHEL MEYER	08/05/2024 - 9:00 horas
NAZARE DE ARAUJO PIRES	08/05/2024 - 9:00 horas
NILSON REIS DOS SANTOS	08/05/2024 - 9:00 horas
NUBIA OLIVEIRA SENA e EDSON FERNANDES DE SOUSA LIMA	08/05/2024 - 9:30 horas
OLISBERTO CANDIDO DE SOUZA e SILVIA RODRIGUES	08/05/2024 - 9:30 horas
OSMAR VASCONCELOS LEITE	08/05/2024 - 9:30 horas
OZILMARA DOMINGUES COSTA e LEONARDO ANTUNES GUIMARAES	08/05/2024 - 9:30 horas
PAULO ROBERTO APARECIDO DA SILVA e EURIDICE PEREIRA DA SILVA	08/05/2024 - 9:30 horas
SORAIA DE SALES SA SILVA	08/05/2024 - 10:00 horas
CLEUDES ALVES DA SILVA MAGALHAES e PEDRO FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	08/05/2024 - 10:00 horas
PERSIO DE OLIVEIRA COSTA	08/05/2024 - 10:00 horas
DOMINGOS PACHACEPE NETO	08/05/2024 - 10:00 horas
RAIMUNDO DA SILVA SANTOS FILHO e GLISMAR CARLIVE CLEMENTE	08/05/2024 - 10:00 horas
RAMONA DEL VALLE RODRIGUEZ	08/05/2024 - 10:30 horas
RAYSSA BEATRIZ ABRAO IGNACIO e BRUNO DO NASCIMENTO ALMEIDA	08/05/2024 - 10:30 horas
REGINALDO APARECIDO NUNES DOS SANTOS	08/05/2024 - 10:30 horas
RENATO DE OLIVEIRA DA SILVA	08/05/2024 - 10:30 horas
ROBERSON BRUNO PADILHA e GIOVANA PEREIRA DIAS	08/05/2024 - 10:30 horas
RODNEI TEIXEIRA QUEIROZ	08/05/2024 - 11:00 horas
GLEYCE NATALIA DA CONCEICAO NASCIMENTO e ROMARIO MONTEIRO NASCIMENTO	08/05/2024 - 11:00 horas
RONES ALVES DA SILVA e LARISSA CRISLAINE DA SILVA CREMONE	08/05/2024 - 11:00 horas
ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/05/2024 - 11:00 horas
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA e SAIDIA FREITAS DA SILVA	08/05/2024 - 11:00 horas
SALETE KEHL	08/05/2024 - 11:30 horas
SAMANTA BARBOSA DE OLIVEIRA e JOAO LUCAS DE OLIVEIRA	08/05/2024 - 11:30 horas
SIDNEI ANTONIO GORZONI	08/05/2024 - 11:30 horas
SILEIDE MARIA DA SILVA	08/05/2024 - 11:30 horas
SOLANGE APARECIDA NUNES DOS SANTOS	08/05/2024 - 11:30 horas
SOLANO FREITAS DA SILVA	08/05/2024 - 12:00 horas
SUZELI APARECIDA DOS SANTOS	08/05/2024 - 12:00 horas
TAIANE MAIA DA SILVA e JEFERSON DE SOUSA DOS SANTOS	08/05/2024 - 12:00 horas
TAMARA ANTUNES GUIMARAES e LEONARDO LEITE DA SILVA	08/05/2024 - 12:00 horas
VALDEMAR BUENO	08/05/2024 - 14:00 horas
VALDENES BRITO	08/05/2024 - 14:00 horas
VALDETE BRITO	08/05/2024 - 14:00 horas
VALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	08/05/2024 - 14:00 horas
VANDERLEI RODRIGUES ANTENOR	08/05/2024 - 14:00 horas
CARLOS HENRIQUE PEREIRA PAULINO	08/05/2024 - 14:30 horas
VANESSA DOS ANJOS BEZERRA e HELDER DE JESUS SOUZA	08/05/2024 - 14:30 horas
VANESSA MICHELLI GOMES SOARES e JOSE CLEITO DA SILVA SOUSA	08/05/2024 - 14:30 horas
VANILSON GONCALVES DA SILVA	08/05/2024 - 14:30 horas
VICTOR HUGO RODRIGUES SECOLO	08/05/2024 - 14:30 horas
KELLY CRISTINA MARIANO e WESLLEY APARECIDO PRADO	08/05/2024 - 15:00 horas
WESLEY DAVID GOMES SOARES e SHIRLEY DE ALENCAR SILVA	08/05/2024 - 15:00 horas
ZAQUEU RAFAEL DA SILVA	08/05/2024 - 15:00 horas



